ANEXO 02 LEI 4320 LDO 2026

Publicação Nº 7684892

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			76.820.000,00
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		5.839.000,00	
111000000000000000	Impostos	5.152.000,00		
112000000000000000	Taxas	667.000,00		
113000000000000000	Contribuição de melhoria	20.000,00		
120000000000000000	Contribuições		3.615.000,00	
121000000000000000	Contribuições sociais	2.935.000,00		
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	680.000,00		
130000000000000000	Receita patrimonial		3.352.000,00	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	23.000,00		
132000000000000000	Valores mobiliários	3.329.000,00		
160000000000000000	Receita de serviços		135.000,00	
169000000000000000	Outros serviços	135.000,00		
170000000000000000	Transferências correntes		63.666.000,00	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	22.943.000,00		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	28.653.000,00		
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	50.000,00		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	12.000.000,00		
179000000000000000	Demais transferências correntes	20.000,00		
190000000000000000	Outras receitas correntes		213.000,00	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	112.000,00		
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	26.000,00		
199000000000000000	Demais receitas correntes	75.000,00		
200000000000000000	Receitas de capital			260.000,00
220000000000000000	Alienação de bens		40.000,00	
221000000000000000	Alienação de bens móveis	40.000,00		
240000000000000000	Transferências de capital		220.000,00	
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	220.000,00		
700000000000000000	Receitas correntes intraorçamentárias			4.385.000,00
720000000000000000	Contribuições		1.843.000,00	
721000000000000000	Contribuições sociais	1.843.000,00		
790000000000000000	Outras receitas correntes		2.542.000,00	
799000000000000000	Demais receitas correntes	2.542.000,00		
100000000000000000	Receitas correntes.			(9.125.000,00)
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		(105.000,00)	
111000000000000000	Impostos	(60.000,00)		
112000000000000000	Taxas	(45.000,00)		
170000000000000000	Transferências correntes		(9.020.000,00)	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(3.420.000,00)		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(5.600.000,00)		
			Total	72.340.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		715.000,00	2.452.000,00	3.167.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		715.000,00	2.452.000,00	3.167.000,00
0001.0031.0010	Poder Legislativo Municipal de Rio das Antas		715.000,00	2.452.000,00	3.167.000,00
0001.0031.0010.1016	Ampliação e Reforma da Camara de Vereadores		615.000,00		615.000,00
0001.0031.0010.1017	Modernização da Gestão do Legislativo		100.000,00		100.000,00
0001.0031.0010.1018	Aquisição de Veículo para o Legislativo		0,00		0,00
0001.0031.0010.2030	Manut. da Câmara de Vereadores			2.452.000,00	2.452.000,00
0003	Essencial à Justiça			10.000,00	10.000,00
0003.0091	Defesa da Ordem Jurídica			10.000,00	10.000,00
0003.0091.0440	Proteção e Defesa do Consumidor			10.000,00	10.000,00
0003.0091.0440.2035	Manut. de Proteção e Defesa do Consumidor.			10.000,00	10.000,00
0004	Administração		10.000,00	4.475.800,00	4.485.800,00
0004.0122	Administracao Geral		10.000,00	4.358.800,00	4.368.800,00
0004.0122.0020	Administracao geral e planejamento		10.000,00	4.358.800,00	4.368.800,00
0004.0122.0020.1001	Aquisição de Veiculos Adm e demais setores		10.000,00		10.000,00
0004.0122.0020.2031	Manut. do Gabinete do Prefeito			620.000,00	620.000,00
0004.0122.0020.2033	Manut. do Gabinete do Vice-Prefeito			5.000,00	5.000,00
0004.0122.0020.2036	Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF			3.733.800,00	3.733.800,00
0004.0124	Controle Interno			117.000,00	117.000,00
0004.0124.0050	Controle interno			117.000,00	117.000,00
0004.0124.0050.2034	Manut. do Controle Interno			117.000,00	117.000,00
0006	Segurança Pública			706.000,00	706.000,00
0006.0181	Policiamento			244.000,00	244.000,00
0006.0181.0060	Servicos de transito e seguranca publica			244.000,00	244.000,00
0006.0181.0060.2037	Manut. Div. Munic. de Transito - DIVITRAN			80.000,00	80.000,00
0006.0181.0060.2038	Manut. Convênio Secret. de Segurança Pública e Rádio Patrulha			164.000,00	164.000,00
0006.0182	Defesa Civil			462.000,00	462.000,00
0006.0182.0070	Protecao e defesa civil			462.000,00	462.000,00
0006.0182.0070.2058	Manut. do Fundo de Defesa Civil			40.000,00	40.000,00
0006.0182.0070.2059	Manut. de serviços de Bombeiros Militar e FUNREBON			422.000,00	422.000,00
0008	Assistência Social		13.000,00	5.595.000,00	5.608.000,00
0008.0122	Administracao Geral			9.000,00	9.000,00
0008.0122.0110	Assistência Social Geral			9.000,00	9.000,00
0008.0122.0110.2065	MUNUT.BL.GESTÃO PROGR.BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO (122)			9.000,00	9.000,00
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa			61.000,00	61.000,00
0008.0241.0080	Atendimento ao idoso			61.000,00	61.000,00
0008.0241.0080.2060	Manut. do Fundo Munic. da Pessoa Idosa			61.000,00	61.000,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			279.000,00	279.000,00

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0242.0110	Assistência Social Geral			279.000,00	279.000,00
0008.0242.0110.2067	MUNUT.BL.PROT.SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. (242)			279.000,00	279.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			256.000,00	256.000,00
0008.0243.0100	Assistência a criança e ao adolescente - ECA			256.000,00	256.000,00
0008.0243.0100.2032	Manut. do Conselho Tutelar			226.000,00	226.000,00
0008.0243.0100.2079	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - F			30.000,00	30.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária		13.000,00	4.805.000,00	4.818.000,00
0008.0244.0110	Assistência Social Geral		13.000,00	1.795.000,00	1.808.000,00
0008.0244.0110.1006	Obras de Infraestrutura Social		11.000,00		11.000,00
0008.0244.0110.1021	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00		1.000,00
0008.0244.0110.1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00		1.000,00
0008.0244.0110.2063	MANUT.DO FUNDO M.DE ASSIST.SOCIAL			1.749.000,00	1.749.000,00
0008.0244.0110.2066	MUNUT.BL.BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROCAD SUAS (244)			46.000,00	46.000,00
0008.0244.0120	Assistência social e medica a segurados e dependentes			3.010.000,00	3.010.000,00
0008.0244.0120.2075	Manut.da Assist.Soc.e Med.a Segurados e Depend.			3.010.000,00	3.010.000,00
0008.0245	Serviços Socioassistenciais			185.000,00	185.000,00
0008.0245.0110	Assistência Social Geral			185.000,00	185.000,00
0008.0245.0110.2064	MUNUT.BL.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (245)			185.000,00	185.000,00
0009	Previdência Social			7.450.000,00	7.450.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			7.350.000,00	7.350.000,00
0009.0272.0140	Previdencia dos servidores publicos municipais			7.350.000,00	7.350.000,00
0009.0272.0140.2076	MANUT. DA ADM. DO REG.PRÓPRIO DE PREV.			320.000,00	320.000,00
0009.0272.0140.2077	MANUT. DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			7.030.000,00	7.030.000,00
0009.0274	Previdência Especial			100.000,00	100.000,00
0009.0274.0140	Previdencia dos servidores publicos municipais			100.000,00	100.000,00
0009.0274.0140.2078	PREV.SOC. A INATIVOS PENS.E COMPL. APOS.DO TESOURO			100.000,00	100.000,00
0010	Saúde		20.000,00	11.878.800,00	11.898.800,00
0010.0301	Atenção Básica		20.000,00	11.213.800,00	11.233.800,00
0010.0301.0150	Saúde Básica		20.000,00	11.213.800,00	11.233.800,00
0010.0301.0150.1014	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE		11.000,00		11.000,00
0010.0301.0150.1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE		9.000,00		9.000,00
0010.0301.0150.2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE			9.320.800,00	9.320.800,00
0010.0301.0150.2069	MANUT. DO PROGR.DA ATENÇÃO PRIMARIA			1.872.000,00	1.872.000,00
0010.0301.0150.2071	MANUT. DO PROGR. GESTÃO SUS			21.000,00	21.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			431.000,00	431.000,00
0010.0302.0150	Saúde Básica			431.000,00	431.000,00
0010.0302.0150.2072	MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			431.000,00	431.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			113.000,00	113.000,00
0010.0303.0150	Saúde Básica			113.000,00	113.000,00

www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0303.0150.2070	MANUT. DO PROGR.DA ASSIST.FARMACÊUTICA			113.000,00	113.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			22.000,00	22.000,00
0010.0304.0160	Vigilancia sanitaria			22.000,00	22.000,00
0010.0304.0160.2073	MANUT. DO PROGR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA			22.000,00	22.000,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			99.000,00	99.000,00
0010.0305.0170	Vigilancia epidemiologica			99.000,00	99.000,00
0010.0305.0170.2074	MANUT.DO PROGR.VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA			99.000,00	99.000,00
0012	Educação		65.400,00	19.571.000,00	19.636.400,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			749.000,00	749.000,00
0012.0306.0240	Merenda escolar			749.000,00	749.000,00
0012.0306.0240.2039	Manut.do Progr.de Merenda Escolar			749.000,00	749.000,00
0012.0361	Ensino Fundamental		36.000,00	12.314.000,00	12.350.000,00
0012.0361.0180	Ensino fundamental		36.000,00	12.314.000,00	12.350.000,00
0012.0361.0180.1002	AMPL. DA REDE FISICA DE ENSINO FUNDAMENTAL		31.000,00		31.000,00
0012.0361.0180.1003	Aquisição de Veiculos Para Educação		5.000,00		5.000,00
0012.0361.0180.2040	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental			9.511.500,00	9.511.500,00
0012.0361.0180.2041	Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar			2.802.500,00	2.802.500,00
0012.0362	Ensino Médio			272.000,00	272.000,00
0012.0362.0190	Ensino medio			272.000,00	272.000,00
0012.0362.0190.2042	Manut.transp.escolar do Ensino Medio- Fnde/pnate/Estado			272.000,00	272.000,00
0012.0365	Educação Infantil		29.400,00	6.096.000,00	6.125.400,00
0012.0365.0200	Ensino superior			136.000,00	136.000,00
0012.0365.0200.2043	Manut.do Transp.esc.estud.do Ens.superior			136.000,00	136.000,00
0012.0365.0210	Educacao infantil		29.400,00	5.960.000,00	5.989.400,00
0012.0365.0210.1004	Ampliação da Rede Física Infantil		29.400,00		29.400,00
0012.0365.0210.2044	Mde Eb Manut. da Educação Infantil			5.939.000,00	5.939.000,00
0012.0365.0210.2045	Manut. do Transp. Escolar Ens. Infantil			21.000,00	21.000,00
0012.0367	Educacao Especial			140.000,00	140.000,00
0012.0367.0230	Ensino especial			140.000,00	140.000,00
0012.0367.0230.2046	Apoio para Educação especial			140.000,00	140.000,00
0013	Cultura			454.000,00	454.000,00
0013.0392	Difusão Cultural			454.000,00	454.000,00
0013.0392.0250	Acervo cultural			454.000,00	454.000,00
0013.0392.0250.2047	Manut. de Atividades Culturais e Festividaded			454.000,00	454.000,00
0015	Urbanismo		311.000,00	1.070.000,00	1.381.000,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		311.000,00		311.000,00
0015.0451.0260	Servicos e infra-estrutura urbana		311.000,00		311.000,00
0015.0451.0260.1007	Pavimentação de estradas, ruas e passeios		30.000,00		30.000,00
0015.0451.0260.1008	Obras de Infraestrutura Urbana		251.000,00		251.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0451.0260.1010	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. - Secret Obras		10.000,00		10.000,00
0015.0451.0260.1011	Obras e Infraestrutura Rural		20.000,00		20.000,00
0015.0452	Servicos Urbanos			1.070.000,00	1.070.000,00
0015.0452.0260	Servicos e infra-estrutura urbana			1.070.000,00	1.070.000,00
0015.0452.0260.2052	Manut.dos Serv. Urbanos			1.070.000,00	1.070.000,00
0016	Habitação		25.000,00		25.000,00
0016.0482	Habitacao Urbana		25.000,00		25.000,00
0016.0482.0280	Habitacao popular		25.000,00		25.000,00
0016.0482.0280.1020	Apoio ao Sistema Habitacional		25.000,00		25.000,00
0017	Saneamento		10.000,00	516.000,00	526.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		10.000,00	516.000,00	526.000,00
0017.0512.0290	Saneamento basico, Limpeza urbana e manejo de residuos (lixo)			516.000,00	516.000,00
0017.0512.0290.2057	Manut. do Saneam. Básico, Limpeza Urbana e Manejo de Residuos Solidos e FUMSAE			516.000,00	516.000,00
0017.0512.0300	Agua e esgoto urbano		10.000,00		10.000,00
0017.0512.0300.1009	Saneamento Básico Geral		10.000,00		10.000,00
0020	Agricultura		50.000,00	2.351.670,00	2.401.670,00
0020.0606	Extensão Rural			1.951.670,00	1.951.670,00
0020.0606.0330	Promocao e extensao rural			1.951.670,00	1.951.670,00
0020.0606.0330.2049	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			1.651.670,00	1.651.670,00
0020.0606.0330.2050	Manut.de Sistema Antigranizo			300.000,00	300.000,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária		50.000,00		50.000,00
0020.0608.0330	Promocao e extensao rural		50.000,00		50.000,00
0020.0608.0330.1012	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. Mec. Agricola - Apliação Patrulha Agrícola		50.000,00		50.000,00
0020.0609	Defesa Agropecuária			400.000,00	400.000,00
0020.0609.0340	Servicos veterinarios			400.000,00	400.000,00
0020.0609.0340.2051	Manut. dos Serv.veterinarios e Vig.sanit.animal			400.000,00	400.000,00
0022	Indústria		3.000,00	410.000,00	413.000,00
0022.0661	Promoção Industrial		3.000,00	410.000,00	413.000,00
0022.0661.0360	Promocao ao desenv.industrial		3.000,00	410.000,00	413.000,00
0022.0661.0360.1019	Promoção a Industria e Comércio		3.000,00		3.000,00
0022.0661.0360.2055	Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento - SMIPLA			410.000,00	410.000,00
0023	Comércio e Serviços		15.000,00	10.000,00	25.000,00
0023.0695	Turismo		15.000,00	10.000,00	25.000,00
0023.0695.0380	Promocao do desenv.do turismo		15.000,00	10.000,00	25.000,00
0023.0695.0380.1013	Obras de Infraestrutura Turistica		15.000,00		15.000,00
0023.0695.0380.2056	Manut.de Ativid.prom.ao Desenv.do Turismo no Munic			10.000,00	10.000,00
0025	Energia			690.000,00	690.000,00
0025.0752	Energia Elétrica			690.000,00	690.000,00
0025.0752.0270	Servicos de utilidade publica			690.000,00	690.000,00

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0025.0752.0270.2053	Manut. da Iluminação Pública			690.000,00	690.000,00
0026	Transporte			5.425.330,00	5.425.330,00
0026.0782	Transporte Rodoviário			5.425.330,00	5.425.330,00
0026.0782.0410	Estradas vicinais			5.425.330,00	5.425.330,00
0026.0782.0410.2054	Manut. da Malha Rodoviária			5.425.330,00	5.425.330,00
0027	Desporto e Lazer		11.000,00	380.000,00	391.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário		11.000,00	380.000,00	391.000,00
0027.0812.0420	Desporto Amador		11.000,00	380.000,00	391.000,00
0027.0812.0420.1005	Ampliação da Rede Física Esportiva		11.000,00		11.000,00
0027.0812.0420.2048	Manut.do Desporto Amador nas Div.modalidades			380.000,00	380.000,00
0028	Encargos Especiais			7.586.000,00	7.586.000,00
0028.0843	Serviço da Dívida Interna			7.586.000,00	7.586.000,00
0028.0843.0000	Encargos especiais			7.586.000,00	7.586.000,00
0028.0843.0000.2061	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PRECATORIOS E IDENIZAÇOES			1.331.000,00	1.331.000,00
0028.0843.0000.2080	Amortização da Dívida Interna e Encargos especiais			6.255.000,00	6.255.000,00
0099	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00
0099.0999	Reserva de contingência			60.000,00	60.000,00
0099.0999.9999	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00
0099.0999.9999.2062	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			60.000,00	60.000,00
	Total Geral	**0,00**	**1.248.400,00**	**71.091.600,00**	**72.340.000,00**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

21/10/2025 (Terça-feira)
DOM/SC - Edição Nº 4973
Página 1286

ANEXO II LEI 4320 LDO 2026

Publicação Nº 7684893

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			68.830.100,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		37.237.500,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	104.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	35.200.500,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1.933.000,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		1.500.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	1.500.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		30.092.600,00	
332000000000000000	Transferências à união	208.000,00		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	670.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	30.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	26.057.600,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	2.542.000,00		
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	585.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			3.449.900,00
440000000000000000	Investimentos		1.839.900,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	14.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	1.825.900,00		
450000000000000000	Inversões financeiras		10.000,00	
459000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida		1.600.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	1.600.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			60.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência		60.000,00	
999000000000000000	Reserva de contingência	60.000,00		
			Total	72.340.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
LDO: 2026 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4100000000000000000 - Receitas correntes.	54.170.102,93	59.760.482,96	68.589.451,61	68.965.200,00	76.820.000,00	81.663.840,00	86.567.303,00
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.096.959,78	4.057.232,53	5.086.666,33	5.610.000,00	5.851.000,00	6.242.340,00	6.616.721,00
4111000000000000000 - Impostos	3.679.304,82	3.723.932,82	4.508.222,53	4.991.000,00	5.164.000,00	5.461.120,00	5.788.685,00
4112000000000000000 - Taxas	416.651,39	332.630,65	574.945,17	598.000,00	667.000,00	760.020,00	805.572,00
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	1.003,57	669,06	3.498,63	21.000,00	20.000,00	21.200,00	22.464,00
4120000000000000000 - Contribuições	2.637.711,26	2.937.769,50	3.412.798,77	3.689.700,00	3.615.000,00	3.831.900,00	4.061.813,00
4121000000000000000 - Contribuições sociais	2.118.499,78	2.373.200,91	2.829.897,50	3.059.700,00	2.935.000,00	3.111.100,00	3.297.765,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	519.211,48	564.568,59	582.901,27	630.000,00	680.000,00	720.800,00	764.048,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	2.829.590,46	3.480.200,80	2.735.940,89	2.520.000,00	3.352.000,00	3.626.960,00	3.846.567,40
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	7.228,05	26.008,38	6.618,16	23.000,00	23.000,00	24.380,00	24.748,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	2.822.362,41	3.454.192,42	2.729.322,73	2.497.000,00	3.329.000,00	3.602.580,00	3.821.819,40
4160000000000000000 - Receita de serviços	249.147,81	95.329,91	42.937,46	225.000,00	135.000,00	249.100,00	264.036,00
4169000000000000000 - Outros serviços	249.147,81	95.329,91	42.937,46	225.000,00	135.000,00	249.100,00	264.036,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	44.170.522,55	48.908.240,48	56.912.524,12	56.662.000,00	63.666.000,00	67.487.760,00	71.538.856,00
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	16.547.375,84	18.228.943,88	20.142.207,22	20.083.000,00	22.943.000,00	24.321.380,00	25.782.504,00
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	19.521.997,95	21.706.786,72	26.175.150,19	25.469.000,00	28.653.000,00	30.372.180,00	32.194.500,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	4.553,50	0,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	8.101.148,76	8.970.955,33	10.587.113,27	11.100.000,00	12.000.000,00	12.720.000,00	13.483.200,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	1.554,55	3.499,94	10.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	186.171,07	281.709,74	398.584,04	258.500,00	201.000,00	225.780,00	239.309,60
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	158.522,63	251.442,22	154.744,51	157.500,00	100.000,00	118.720,00	125.840,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	2.448,73	7.527,00	14.436,97	15.000,00	26.000,00	27.560,00	29.213,60
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	25.199,71	22.740,52	229.402,56	86.000,00	75.000,00	79.500,00	84.256,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	3.591.155,65	7.920.000,00	1.829.529,30	40.000,00	260.000,00	42.000,00	44.000,00
4210000000000000000 - Operações de crédito	3.299.800,00	6.750.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	3.299.800,00	6.750.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	291.355,65	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	291.355,65	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	1.170.000,00	1.379.529,30	0,00	220.000,00	0,00	0,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	520.000,00	1.032.529,30	0,00	0,00	0,00	0,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	650.000,00	347.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes intraorçamentárias	2.275.270,17	2.558.397,91	3.427.222,32	4.211.222,00	4.385.000,00	4.648.100,00	4.926.985,00
4720000000000000000 - Contribuições	1.352.270,17	1.476.855,05	1.716.608,47	1.980.400,00	1.843.000,00	1.953.580,00	2.070.794,00
4721000000000000000 - Contribuições sociais	1.352.270,17	1.476.855,05	1.716.608,47	1.980.400,00	1.843.000,00	1.953.580,00	2.070.794,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	923.000,00	1.081.542,86	1.710.613,85	2.230.822,00	2.542.000,00	2.694.520,00	2.856.191,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2026 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	923.000,00	1.081.542,86	1.710.613,85	2.230.822,00	2.542.000,00	2.694.520,00	2.856.191,00
9100000000000000000 - Receitas correntes.	(6.184.463,60)	(6.675.789,95)	(7.646.750,01)	(8.110.000,00)	(9.125.000,00)	(9.672.500,00)	(10.252.824,00)
9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(61.959,18)	(67.918,27)	(73.531,70)	(80.000,00)	(105.000,00)	(111.300,00)	(117.964,00)
9111000000000000000 - Impostos	(36.358,00)	(39.227,14)	(42.184,80)	(45.000,00)	(60.000,00)	(63.600,00)	(67.404,00)
9112000000000000000 - Taxas	(25.601,18)	(28.691,13)	(31.346,90)	(35.000,00)	(45.000,00)	(47.700,00)	(50.560,00)
9160000000000000000 - Receita de serviços	(136,96)	(81,45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	(136,96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9169000000000000000 - Outros serviços	0,00	(81,45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9170000000000000000 - Transferências correntes	(6.122.367,46)	(6.607.000,57)	(7.572.990,07)	(8.030.000,00)	(9.020.000,00)	(9.561.200,00)	(10.134.860,00)
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(2.363.776,09)	(2.417.276,67)	(2.771.400,51)	(3.010.000,00)	(3.420.000,00)	(3.625.200,00)	(3.842.710,00)
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(3.758.591,37)	(4.189.723,90)	(4.801.589,56)	(5.020.000,00)	(5.600.000,00)	(5.936.000,00)	(6.292.150,00)
9190000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	(789,66)	(228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00
9191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	(789,66)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9199000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	(228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	6.312.394,28	500.509,02	551.945,06	502.500,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita	60.164.459,43	64.063.599,94	66.751.398,28	65.608.922,00	72.340.000,00	76.681.440,00	81.285.464,00

Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3300000000000000000 - Despesas correntes	44.139.414,24	49.131.950,17	58.420.952,44	62.406.281,03	68.830.100,00	73.696.130,00	78.140.934,50
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	22.796.064,75	24.667.525,19	29.474.168,56	34.393.072,00	37.237.500,00	39.991.330,00	42.362.346,00
3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	41.868,00	59.100,00	65.880,00	81.500,00	104.000,00	110.240,00	116.854,00
3319000000000000000 - Aplicações diretas	22.244.643,05	24.003.312,21	28.532.207,48	32.331.072,00	35.200.500,00	37.816.150,00	40.056.806,00
3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	509.553,70	605.112,98	876.081,08	1.980.500,00	1.933.000,00	2.064.940,00	2.188.686,00
3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida	908.649,76	1.253.974,89	1.457.172,59	1.420.000,00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
3329000000000000000 - Aplicações diretas	908.649,76	1.253.974,89	1.457.172,59	1.420.000,00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes	20.434.699,73	23.210.450,09	27.489.611,29	26.593.209,03	30.092.600,00	32.114.800,00	34.093.188,50
3332000000000000000 - Transferências à união	0,00	0,00	0,00	89.600,00	208.000,00	220.480,00	233.708,00
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	221.578,87	284.066,03	552.280,55	487.000,00	670.000,00	707.960,00	750.315,00
3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	18.024,00	22.560,00	23.520,00	23.000,00	30.000,00	31.800,00	33.703,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas	18.729.748,98	21.305.737,53	24.508.864,87	23.232.759,03	26.057.600,00	27.840.260,00	29.562.791,50

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

www.diariomunicipal.sc.gov.br

21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1289

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
LDO: 2026 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3339100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	923.000,00	1.081.542,86	1.710.613,85	2.230.822,00	2.542.000,00	2.694.500,00	2.856.000,00
3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	542.347,88	516.543,67	694.332,02	530.028,00	585.000,00	619.800,00	656.671,00
3400000000000000000 - Despesas de capital	9.598.598,41	8.213.697,63	6.729.745,01	3.144.640,97	3.449.900,00	2.862.910,00	3.014.390,50
3440000000000000000 - Investimentos	8.641.994,48	6.742.207,82	5.024.456,13	1.439.640,97	1.839.900,00	1.157.910,00	1.207.630,50
3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	7.008,00	8.040,00	8.280,00	8.850,00	14.000,00	14.840,00	15.730,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas	8.634.986,48	6.734.167,82	4.720.971,81	1.430.790,97	1.825.900,00	1.143.070,00	1.191.900,50
3449300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	295.204,32	0,00	0,00	0,00	0,00
3450000000000000000 - Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00
3459000000000000000 - Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00
3460000000000000000 - Amortização da dívida	956.603,93	1.471.489,81	1.705.288,88	1.705.000,00	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00
3469000000000000000 - Aplicações diretas	956.603,93	1.471.489,81	1.705.288,88	1.705.000,00	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	58.000,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	58.000,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00
3999000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00
3999900000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	3.068.615,91	2.924.324,32	2.849.520,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa	56.806.628,56	60.269.972,12	68.000.217,94	65.608.922,00	72.340.000,00	76.622.640,00	81.222.741,00

21/10/2025 (Terça-feira)
DOM/SC - Edição Nº 4973
Página 1290
www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2026 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.990.000,00	64.990.000,00	0,000	0,000	68.890.440,00	68.890.440,00	0,000	0,000	73.027.005,00	73.027.005,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	64.551.000,00	64.551.000,00	0,000	0,000	68.351.260,00	68.351.260,00	0,000	0,000	72.452.390,60	72.452.390,60	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	64.291.000,00	64.291.000,00	0,000	0,000	68.309.260,00	68.309.260,00	0,000	0,000	72.408.390,60	72.408.390,60	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.734.000,00	5.734.000,00	0,000	0,000	6.131.040,00	6.131.040,00	0,000	0,000	6.498.757,00	6.498.757,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	54.646.000,00	54.646.000,00	0,000	0,000	57.926.560,00	57.926.560,00	0,000	0,000	61.403.996,00	61.403.996,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	3.911.000,00	3.911.000,00	0,000	0,000	4.251.660,00	4.251.660,00	0,000	0,000	4.505.637,60	4.505.637,60	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	260.000,00	260.000,00	0,000	0,000	42.000,00	42.000,00	0,000	0,000	44.000,00	44.000,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.890.000,00	64.890.000,00	0,000	0,000	68.725.640,00	68.725.640,00	0,000	0,000	72.851.923,00	72.851.923,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	61.730.000,00	61.730.000,00	0,000	0,000	65.376.040,00	65.376.040,00	0,000	0,000	69.301.347,00	69.301.347,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	59.880.100,00	59.880.100,00	0,000	0,000	64.209.130,00	64.209.130,00	0,000	0,000	68.084.716,50	68.084.716,50	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	30.767.500,00	30.767.500,00	0,000	0,000	33.133.130,00	33.133.130,00	0,000	0,000	35.092.655,00	35.092.655,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	29.112.600,00	29.112.600,00	0,000	0,000	31.076.000,00	31.076.000,00	0,000	0,000	32.992.061,50	32.992.061,50	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	1.849.900,00	1.849.900,00	0,000	0,000	1.166.910,00	1.166.910,00	0,000	0,000	1.216.630,50	1.216.630,50	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.350.000,00	7.350.000,00	0,000	0,000	7.791.000,00	7.791.000,00	0,000	0,000	8.258.459,00	8.258.459,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.868.000,00	1.868.000,00	0,000	0,000	1.980.080,00	1.980.080,00	0,000	0,000	2.098.883,00	2.098.883,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.450.000,00	7.450.000,00	0,000	0,000	7.897.000,00	7.897.000,00	0,000	0,000	8.370.818,00	8.370.818,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.450.000,00	7.450.000,00	0,000	0,000	7.897.000,00	7.897.000,00	0,000	0,000	8.370.818,00	8.370.818,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.821.000,00	2.821.000,00	0,000	0,000	2.975.220,00	2.975.220,00	0,000	0,000	3.151.043,60	3.151.043,60	0,000	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.761.000,00)	(2.761.000,00)	0,000	0,000	(2.941.700,00)	(2.941.700,00)	0,000	0,000	(3.120.891,40)	(3.120.891,40)	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	502.626,31	502.626,31	0,000	0,000	532.783,89	532.783,89	0,000	0,000	562.941,47	562.941,47	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.266.214,39	1.266.214,39	0,000	0,000	1.342.187,25	1.342.187,25	0,000	0,000	1.418.160,12	1.418.160,12	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.998.975,50	8.998.975,50	0,000	0,000	9.538.914,03	9.538.914,03	0,000	0,000	10.078.852,56	10.078.852,56	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.314.860,46	2.314.860,46	0,000	0,000	2.453.752,09	2.453.752,09	0,000	0,000	2.592.643,72	2.592.643,72	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.352.936,60	4.352.936,60	0,000	0,000	4.614.112,80	4.614.112,80	0,000	0,000	4.875.288,99	4.875.288,99	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS. Emissão: 08/10/2025, às 15:17:56.

NOTA:

Conforme art 12 da Lei n 101/2000, os valores previstos estão ajustados anualmente conforme a média de arrecadação dos últimos 12 meses, as projeções do mercado pelo Banco Central do Brasil e como indicadores econômicos, inflação, taxa Selic, PIB, entre outros, a serem refletidos nas leis orçamentárias anuais.

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.186.370,00	0,000	0,00	60.953.974,72	0,000	0,00	7.767.604,72	14,60
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.390.370,00	0,000	0,00	59.914.118,41	0,000	0,00	8.523.748,41	16,59
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.758.809,77	0,000	0,00	63.988.228,28	0,000	0,00	6.229.418,51	10,79
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	54.660.629,77	0,000	0,00	60.825.766,81	0,000	0,00	6.165.137,04	11,28
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.071.014,00	0,000	0,00	5.742.294,66	0,000	0,00	(328.719,34)	(5,41)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.042.200,00	0,000	0,00	1.679.611,92	0,000	0,00	(362.588,08)	(17,75)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.234.014,00	0,000	0,00	4.011.989,66	0,000	0,00	(4.222.024,34)	(51,28)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	8.234.014,00	0,000	0,00	4.011.989,66	0,000	0,00	(4.222.024,34)	(51,28)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.270.259,77)	0,000	0,00	(911.648,40)	0,000	0,00	2.358.611,37	(72,12)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(9.462.073,77)	0,000	0,00	(3.244.026,14)	0,000	0,00	6.218.047,63	(65,72)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	9.910.357,12	0,000	0,00	9.910.357,12	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	4.449.488,86	0,000	0,00	4.449.488,86	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS. Emissão: 08/10/2025, às 15:19:02.

Publicação Nº 7684871

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	55.096.000,00	53.186.370,00	(3,47)	58.788.600,00	10,53	64.990.000,00	10,55	68.890.440,00	6,00	73.027.005,00	6,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.694.500,00	51.390.370,00	5,54	58.570.000,00	13,97	64.551.000,00	10,21	68.351.260,00	5,89	72.452.390,60	6,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.201.696,62	57.758.809,77	(2,44)	62.535.466,37	8,27	64.890.000,00	3,77	68.725.640,00	5,91	72.851.923,00	6,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	56.021.696,62	54.660.629,77	(2,43)	59.352.466,37	8,58	61.730.000,00	4,01	65.376.040,00	5,91	69.301.347,00	6,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.610.000,00	6.071.014,00	31,69	6.660.322,00	9,71	7.350.000,00	10,36	7.791.000,00	6,00	8.258.459,00	6,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.054.000,00	2.042.200,00	(0,57)	2.086.100,00	2,15	1.868.000,00	(10,45)	1.980.080,00	6,00	2.098.883,00	6,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.203.000,00	8.234.014,00	58,26	7.695.322,00	(6,54)	7.450.000,00	(3,19)	7.897.000,00	6,00	8.370.818,00	6,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.203.000,00	8.234.014,00	58,26	7.695.322,00	(6,54)	7.450.000,00	(3,19)	7.897.000,00	6,00	8.370.818,00	6,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(7.327.196,62)	(3.270.259,77)	(55,37)	(782.466,37)	(76,07)	2.821.000,00	(460,53)	2.975.220,00	5,47	3.151.043,60	5,91
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(10.476.196,62)	(9.462.073,77)	(9,68)	(6.391.688,37)	(32,45)	(2.761.000,00)	(56,80)	(2.941.700,00)	6,54	(3.120.891,40)	6,09
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	9.753.199,17	100,00	8.998.975,50	(7,73)	9.538.914,03	6,00	10.078.852,56	5,66
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	2.069.926,92	100,00	2.314.860,46	11,83	2.453.752,09	6,00	2.592.643,72	5,66
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	2.379.561,94	100,00	4.352.936,60	82,93	4.614.112,80	6,00	4.875.288,99	5,66

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	55.096.000,00	53.186.370,00	(3,47)	58.788.600,00	10,53	64.990.000,00	10,55	68.890.440,00	6,00	73.027.005,00	6,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.694.500,00	51.390.370,00	5,54	58.570.000,00	13,97	64.551.000,00	10,21	68.351.260,00	5,89	72.452.390,60	6,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.201.696,62	57.758.809,77	(2,44)	62.535.466,37	8,27	64.890.000,00	3,77	68.725.640,00	5,91	72.851.923,00	6,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	56.021.696,62	54.660.629,77	(2,43)	59.352.466,37	8,58	61.730.000,00	4,01	65.376.040,00	5,91	69.301.347,00	6,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.610.000,00	6.071.014,00	31,69	6.660.322,00	9,71	7.350.000,00	10,36	7.791.000,00	6,00	8.258.459,00	6,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.054.000,00	2.042.200,00	(0,57)	2.086.100,00	2,15	1.868.000,00	(10,45)	1.980.080,00	6,00	2.098.883,00	6,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.203.000,00	8.234.014,00	58,26	7.695.322,00	(6,54)	7.450.000,00	(3,19)	7.897.000,00	6,00	8.370.818,00	6,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.203.000,00	8.234.014,00	58,26	7.695.322,00	(6,54)	7.450.000,00	(3,19)	7.897.000,00	6,00	8.370.818,00	6,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(7.327.196,62)	(3.270.259,77)	(55,37)	(782.466,37)	(76,07)	2.821.000,00	(460,53)	2.975.220,00	5,47	3.151.043,60	5,91
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(10.476.196,62)	(9.462.073,77)	(9,68)	(6.391.688,37)	(32,45)	(2.761.000,00)	(56,80)	(2.941.700,00)	6,54	(3.120.891,40)	6,09
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	9.753.199,17	100,00	8.998.975,50	(7,73)	9.538.914,03	6,00	10.078.852,56	5,66
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	2.069.926,92	100,00	2.314.860,46	11,83	2.453.752,09	6,00	2.592.643,72	5,66
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	2.379.561,94	100,00	4.352.936,60	82,93	4.614.112,80	6,00	4.875.288,99	5,66

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS. Emissão: 08/10/2025, às 15:20:58.

www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO LDO 2026 - AMF DEMOSNTRATIVO 04

Publicação Nº 7684873

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	(17.751.557,38)	100,00 %	(18.126.089,78)	100,00 %	29.397.813,45	100,00 %
TOTAL	(17.751.557,38)	100,00 %	(18.126.089,78)	100,00 %	29.397.813,45	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.408.969,88)	100,00 %	13.491.960,99	100,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	(2.408.969,88)	100,00 %	13.491.960,99	100,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS. Emissão: 07/10/2025, às 15:26:33.

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	292.804,70
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	291.355,65
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	1.449,05

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	313.351,54
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.007,03
Investimentos	0,00	0,00	12.007,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	301.344,51
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	301.344,51

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS. Emissão: 21/10/2025, às 07:38:30.

ANEXO LDO 2026 - AMF DEMOSNTRATIVO 06

Publicação Nº 7684880

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (I)	4.620.261,36	5.202.905,46	5.472.954,49
Receita de Contribuições dos Segurados	918.838,49	864.131,58	839.084,83
Ativo	910.745,28	858.207,98	833.464,28
Inativo	8.093,21	5.923,60	5.620,55
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	676.641,31	637.550,38	619.624,85
Ativo	676.641,31	637.550,38	619.624,85
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.087.018,10	2.604.050,00	2.091.028,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.087.018,10	2.604.050,00	2.091.028,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	937.763,46	1.097.173,50	1.923.216,32
Compensação Financeira entre os Regimes	14.763,46	15.630,64	212.602,47
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	923.000,00	1.081.542,86	1.710.613,85
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**3.697.261,36**	**4.121.362,60**	**3.762.340,64**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	2.151.557,47	2.494.641,43	2.858.521,72
Aposentadorias	1.718.478,69	2.027.505,14	2.418.911,40
Pensões por Morte	433.078,78	467.136,29	439.610,32
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	919.839,65
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	919.839,65
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**2.151.557,47**	**2.494.641,43**	**3.778.361,37**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**1.545.703,89**	**1.626.721,17**	**(16.020,73)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	20.021.261,95	22.729.525,98	24.424.119,10
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	44.323.452,46

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Ano de Referência: 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Receitas Correntes	219.903,86	285.460,04	269.340,17
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**219.903,86**	**285.460,04**	**269.340,17**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Despesas Correntes (XIII)	108.653,01	134.964,91	137.994,69
Pessoal e Encargos Sociais	73.130,15	90.690,90	95.280,40
Demais Despesas Correntes	35.522,86	44.274,01	42.714,29
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**108.653,01**	**134.964,91**	**137.994,69**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**111.250,85**	**150.495,13**	**131.345,48**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	271.906,06	422.401,19	553.746,67
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2022**	**2023**	**2024**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2022**	**2023**	**2024**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2024	3.219.475,96	2.689.823,92	529.652,04	24.977.865,77
2025	3.745.741,90	3.060.180,16	685.561,74	25.663.427,51
2026	3.538.602,46	3.381.224,75	157.377,71	25.820.805,22
2027	3.405.357,46	3.312.142,87	93.214,59	25.914.019,81
2028	3.212.687,29	3.551.196,82	(338.509,53)	25.575.510,28
2029	3.084.925,76	3.477.752,88	(392.827,12)	25.182.683,16
2030	2.944.595,20	3.482.022,80	(537.427,60)	24.645.255,56
2031	2.793.918,80	3.539.554,59	(745.635,79)	23.899.619,77
2032	2.642.299,65	3.604.622,34	(962.322,69)	22.937.297,08
2033	2.514.077,32	3.565.006,07	(1.050.928,75)	21.886.368,33
2034	2.409.339,68	3.453.630,23	(1.044.290,55)	20.842.077,78
2035	2.279.444,46	3.456.867,84	(1.177.423,38)	19.664.654,40
2036	2.188.951,70	3.309.113,72	(1.120.162,02)	18.544.492,38

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Ano de Referência: 2026

2037	2.093.555,34	3.201.267,53	(1.107.712,19)	17.436.780,19
2038	1.984.408,45	3.143.694,74	(1.159.286,29)	16.277.493,90
2039	1.902.021,78	3.009.347,27	(1.107.325,49)	15.170.168,41
2040	1.820.871,77	2.901.801,57	(1.080.929,80)	14.089.238,61
2041	1.748.976,47	2.750.198,27	(1.001.221,80)	13.088.016,81
2042	1.667.057,02	2.649.717,79	(982.660,77)	12.105.356,04
2043	1.605.276,95	2.485.785,02	(880.508,07)	11.224.847,97
2044	1.546.157,73	2.330.148,11	(783.990,38)	10.440.857,59
2045	1.487.306,66	2.182.352,48	(695.045,82)	9.745.811,77
2046	1.410.970,53	2.111.762,74	(700.792,21)	9.045.019,56
2047	1.354.696,60	1.984.176,50	(629.479,90)	8.415.539,66
2048	1.302.891,08	1.850.948,34	(548.057,26)	7.867.482,40
2049	1.241.816,73	1.763.020,66	(521.203,93)	7.346.278,47
2050	1.190.012,81	1.655.948,16	(465.935,35)	6.880.343,12
2051	1.144.904,99	1.535.385,50	(390.480,51)	6.489.862,61
2052	1.098.626,72	1.430.381,61	(331.754,89)	6.158.107,72
2053	1.048.940,48	1.347.544,46	(298.603,98)	5.859.503,74
2054	53.944,98	1.235.598,58	(1.181.653,60)	4.677.850,14
2055	48.409,56	1.129.489,69	(1.081.080,13)	3.596.770,01
2056	41.255,83	1.036.432,86	(995.177,03)	2.601.592,98
2057	32.616,08	955.718,71	(923.102,63)	1.678.490,35
2058	28.747,38	867.232,10	(838.484,72)	840.005,63
2059	25.249,95	784.284,21	(759.034,26)	80.971,37
2060	22.099,30	707.358,57	(685.259,27)	(604.287,90)
2061	19.271,94	637.281,72	(618.009,78)	(1.222.297,68)
2062	16.745,22	571.361,62	(554.616,40)	(1.776.914,08)
2063	14.496,50	510.220,94	(495.724,44)	(2.272.638,52)
2064	12.502,44	454.255,76	(441.753,32)	(2.714.391,84)
2065	10.740,79	403.033,04	(392.292,25)	(3.106.684,09)
2066	9.191,93	356.349,76	(347.157,83)	(3.453.841,92)
2067	7.836,44	313.935,44	(306.099,00)	(3.759.940,92)
2068	6.656,14	275.568,91	(268.912,77)	(4.028.853,69)
2069	5.632,68	241.034,12	(235.401,44)	(4.264.255,13)
2070	4.747,53	210.087,91	(205.340,38)	(4.469.595,51)
2071	3.983,10	182.465,30	(178.482,20)	(4.648.077,71)
2072	3.324,46	157.906,05	(154.581,59)	(4.802.659,30)
2073	2.758,93	136.150,82	(133.391,89)	(4.936.051,19)
2074	2.275,47	116.942,47	(114.667,00)	(5.050.718,19)
2075	1.864,23	100.033,65	(98.169,42)	(5.148.887,61)
2076	1.516,74	85.200,44	(83.683,70)	(5.232.571,31)
2077	1.225,49	72.238,03	(71.012,54)	(5.303.583,85)
2078	983,16	60.944,29	(59.961,13)	(5.363.544,98)
2079	782,93	51.149,71	(50.366,78)	(5.413.911,76)
2080	618,57	42.700,44	(42.081,87)	(5.455.993,63)
2081	484,53	35.449,70	(34.965,17)	(5.490.958,80)
2082	376,03	29.262,83	(28.886,80)	(5.519.845,60)
2083	288,80	23.999,97	(23.711,17)	(5.543.556,77)
2084	219,14	19.530,06	(19.310,92)	(5.562.867,69)
2085	164,05	15.756,55	(15.592,50)	(5.578.460,19)
2086	120,94	12.593,69	(12.472,75)	(5.590.932,94)
2087	87,64	9.966,03	(9.878,39)	(5.600.811,33)
2088	62,30	7.801,13	(7.738,83)	(5.608.550,16)
2089	43,28	6.025,55	(5.982,27)	(5.614.532,43)
2090	29,25	4.577,64	(4.548,39)	(5.619.080,82)
2091	19,16	3.411,40	(3.392,24)	(5.622.473,06)
2092	12,14	2.489,07	(2.476,93)	(5.624.949,99)
2093	7,47	1.775,03	(1.767,56)	(5.626.717,55)
2094	4,46	1.233,06	(1.228,60)	(5.627.946,15)
2095	2,56	831,10	(828,54)	(5.628.774,69)
2096	1,38	542,91	(541,53)	(5.629.316,22)

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Ano de Referência: 2026

2097	0,67	342,58	(341,91)	(5.629.658,13)
2098	0,29	207,38	(207,09)	(5.629.865,22)
2099	0,11	119,50	(119,39)	(5.629.984,61)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS. Emissão: 08/10/2025, às 15:26:02.

ANEXO LDO 2026 - AMF DEMOSNTRATIVO 07

Publicação Nº 7684881

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TAXA DE COLETA DE LIXO	Outros Benefícios	TRIBUTARIO	2.070,60	2.100,00	2.205,00	Dedução de Valor devido pagamento a vista Coleta de lixo.
Imposto Territorial	Outros Benefícios	Tributação	60.000,00	62.000,00	64.000,00	Dedução de valor devido por pagamento a vista
TOTAL			**62.070,60**	**64.100,00**	**66.205,00**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS. Emissão: 07/10/2025, às 13:16:22.

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO LDO 2026 - AMF DEMOSNTRATIVO 08

Publicação Nº 7684882

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	6.736.078,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.736.078,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**6.736.078,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	400.000,00
Novas DOCC	400.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**6.336.078,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS. Emissão: 07/10/2025, às 13:18:29.

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO V - LDO 2026

Publicação Nº 7684896

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2026
Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa
0003	Essencial à Justiça	0091	Defesa da Ordem Jurídica
0004	Administração	0122	Administracao Geral
		0124	Controle Interno
0006	Segurança Pública	0181	Policiamento
		0182	Defesa Civil
0008	Assistência Social	0122	Administracao Geral
		0241	Assistência a Pessoa Idosa
		0242	Assistência à Pessoa com Deficiência
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
		0245	Serviços Socioassistenciais
0009	Previdência Social	0272	Previdência do Regime Estatutário
		0274	Previdência Especial
0010	Saúde	0301	Atenção Básica
		0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0303	Suporte Profilático e Terapêutico
		0304	Vigilância Sanitária
		0305	Vigilância Epidemiológica
0012	Educação	0306	Alimentação e Nutrição

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2026
Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
		0361	Ensino Fundamental
		0362	Ensino Médio
		0365	Educação Infantil
		0367	Educacao Especial
0013	Cultura	0392	Difusão Cultural
0015	Urbanismo	0451	Infra-Estrutura Urbana
		0452	Servicos Urbanos
0016	Habitação	0482	Habitacao Urbana
0017	Saneamento	0512	Saneamento Básico Urbano
0020	Agricultura	0606	Extensão Rural
		0608	Promoção da Produção Agropecuária
		0609	Defesa Agropecuária
0022	Indústria	0661	Promoção Industrial
0023	Comércio e Serviços	0695	Turismo
0025	Energia	0752	Energia Elétrica
0026	Transporte	0782	Transporte Rodoviário
0027	Desporto e Lazer	0812	Desporto Comunitário
0028	Encargos Especiais	0843	Serviço da Dívida Interna
0099	Reserva de Contingência	0999	Reserva de contingência

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - PODER LEGISLATIVO

001 - Camara de Vereadores de Rio das Antas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		715.000,00	2.452.000,00	3.167.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		715.000,00	2.452.000,00	3.167.000,00
0001.0031.0010	Poder Legislativo Municipal de Rio das Antas		715.000,00	2.452.000,00	3.167.000,00
0001.0031.0010.1016	Ampliação e Reforma da Camara de Vereadores		615.000,00		615.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		615.000,00		615.000,00
0001.0031.0010.1017	Modernização da Gestão do Legislativo		100.000,00		100.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00		100.000,00
0001.0031.0010.1018	Aquisição de Veículo para o Legislativo		0,00		0,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		0,00		0,00
0001.0031.0010.2030	Manut. da Câmara de Vereadores			2.452.000,00	2.452.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			2.452.000,00	2.452.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**715.000,00**	**2.452.000,00**	**3.167.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**715.000,00**	**2.452.000,00**	**3.167.000,00**

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			620.000,00	620.000,00
0004.0122	Administracao Geral			620.000,00	620.000,00
0004.0122.0020	Administracao geral e planejamento			620.000,00	620.000,00
0004.0122.0020.2031	Manut. do Gabinete do Prefeito			620.000,00	620.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			620.000,00	620.000,00
0008	Assistência Social			226.000,00	226.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			226.000,00	226.000,00
0008.0243.0100	Assistência a criança e ao adolescente - ECA			226.000,00	226.000,00
0008.0243.0100.2032	Manut. do Conselho Tutelar			226.000,00	226.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			226.000,00	226.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**846.000,00**	**846.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**846.000,00**	**846.000,00**

03 - GABINETE DO VICE PREFEITO

001 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			5.000,00	5.000,00
0004.0122	Administracao Geral			5.000,00	5.000,00
0004.0122.0020	Administracao geral e planejamento			5.000,00	5.000,00
0004.0122.0020.2033	Manut. do Gabinete do Vice-Prefeito			5.000,00	5.000,00

www.diariomunicipal.sc.gov.br

03 - GABINETE DO VICE PREFEITO					
001 - GABINETE DO VICE PREFEITO					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00	5.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
04 - CONTROLE INTERNO					
001 - CONTROLE INTERNO					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0004	Administração			117.000,00	117.000,00
0004.0124	Controle Interno			117.000,00	117.000,00
0004.0124.0050	Controle interno			117.000,00	117.000,00
0004.0124.0050.2034	Manut. do Controle Interno			117.000,00	117.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			117.000,00	117.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**117.000,00**	**117.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**117.000,00**	**117.000,00**
05 - SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF					
001 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0003	Essencial à Justiça			10.000,00	10.000,00
0003.0091	Defesa da Ordem Jurídica			10.000,00	10.000,00
0003.0091.0440	Proteção e Defesa do Consumidor			10.000,00	10.000,00
0003.0091.0440.2035	Manut. de Proteção e Defesa do Consumidor.			10.000,00	10.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00
0004	Administração		10.000,00	3.733.800,00	3.743.800,00
0004.0122	Administracao Geral		10.000,00	3.733.800,00	3.743.800,00
0004.0122.0020	Administracao geral e planejamento		10.000,00	3.733.800,00	3.743.800,00
0004.0122.0020.1001	Aquisição de Veiculos Adm e demais setores		10.000,00		10.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
0004.0122.0020.2036	Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF			3.733.800,00	3.733.800,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			3.733.800,00	3.733.800,00
0006	Segurança Pública			244.000,00	244.000,00
0006.0181	Policiamento			244.000,00	244.000,00
0006.0181.0060	Servicos de transito e seguranca publica			244.000,00	244.000,00
0006.0181.0060.2037	Manut. Div. Munic. de Transito - DIVITRAN			80.000,00	80.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			80.000,00	80.000,00
0006.0181.0060.2038	Manut. Convênio Secret. de Segurança Pública e Rádio Patrulha			164.000,00	164.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			6.000,00	6.000,00
150170000000	Outros Recursos não Vinculados			36.000,00	36.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1305

05 - SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF					
001 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
175270040000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Militar			45.000,00	45.000,00
175270050000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Civil			45.000,00	45.000,00
175270060000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura			32.000,00	32.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**10.000,00**	**3.987.800,00**	**3.997.800,00**
	Total Órgão	**0,00**	**10.000,00**	**3.987.800,00**	**3.997.800,00**
06 - SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE					
001 - SECRET MUN DE EDUCAÇAO					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0012	Educação		65.400,00	19.571.000,00	19.636.400,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			749.000,00	749.000,00
0012.0306.0240	Merenda escolar			749.000,00	749.000,00
0012.0306.0240.2039	Manut.do Progr.de Merenda Escolar			749.000,00	749.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			463.000,00	463.000,00
155270000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã			286.000,00	286.000,00
0012.0361	Ensino Fundamental		36.000,00	12.314.000,00	12.350.000,00
0012.0361.0180	Ensino fundamental		36.000,00	12.314.000,00	12.350.000,00
0012.0361.0180.1002	AMPL. DA REDE FISICA DE ENSINO FUNDAMENTAL		31.000,00		31.000,00
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos		31.000,00		31.000,00
0012.0361.0180.1003	Aquisição de Veiculos Para Educação		5.000,00		5.000,00
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
0012.0361.0180.2040	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental			9.511.500,00	9.511.500,00
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos			2.934.000,00	2.934.000,00
154010700000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.689.500,00	5.689.500,00
154070000000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			740.000,00	740.000,00
155070000000	Transferência do Salário-Educação			40.000,00	40.000,00
156970000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			108.000,00	108.000,00
0012.0361.0180.2041	Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar			2.802.500,00	2.802.500,00
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos			1.352.000,00	1.352.000,00
154070000000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			620.500,00	620.500,00
155070000000	Transferência do Salário-Educação			750.000,00	750.000,00
155370000000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			80.000,00	80.000,00
0012.0362	Ensino Médio			272.000,00	272.000,00
0012.0362.0190	Ensino medio			272.000,00	272.000,00
0012.0362.0190.2042	Manut.transp.escolar do Ensino Medio- Fnde/pnate/Estado			272.000,00	272.000,00
155370000000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			20.000,00	20.000,00
157170000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educ			252.000,00	252.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1306

06 - SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE

001 - SECRET MUN DE EDUCAÇAO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365	Educação Infantil		29.400,00	6.096.000,00	6.125.400,00
0012.0365.0200	Ensino superior			136.000,00	136.000,00
0012.0365.0200.2043	Manut.do Transp.esc.estud.do Ens.superior			136.000,00	136.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			136.000,00	136.000,00
0012.0365.0210	Educacao infantil		29.400,00	5.960.000,00	5.989.400,00
0012.0365.0210.1004	Ampliação da Rede Física Infantil		29.400,00		29.400,00
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos		28.400,00		28.400,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
0012.0365.0210.2044	Mde Eb Manut. da Educação Infantil			5.939.000,00	5.939.000,00
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos			875.000,00	875.000,00
154010700000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			4.570.000,00	4.570.000,00
154070000000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			450.000,00	450.000,00
156970000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			44.000,00	44.000,00
0012.0365.0210.2045	Manut. do Transp. Escolar Ens. Infantil			21.000,00	21.000,00
155370000000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			21.000,00	21.000,00
0012.0367	Educacao Especial			140.000,00	140.000,00
0012.0367.0230	Ensino especial			140.000,00	140.000,00
0012.0367.0230.2046	Apoio para Educação especial			140.000,00	140.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			140.000,00	140.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**65.400,00**	**19.571.000,00**	**19.636.400,00**

002 - DPTO DE CULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			454.000,00	454.000,00
0013.0392	Difusão Cultural			454.000,00	454.000,00
0013.0392.0250	Acervo cultural			454.000,00	454.000,00
0013.0392.0250.2047	Manut. de Atividades Culturais e Festividaded			454.000,00	454.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			454.000,00	454.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**454.000,00**	**454.000,00**

003 - DPTO DE DESPORTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer		11.000,00	380.000,00	391.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário		11.000,00	380.000,00	391.000,00
0027.0812.0420	Desporto Amador		11.000,00	380.000,00	391.000,00
0027.0812.0420.1005	Ampliação da Rede Física Esportiva		11.000,00		11.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00		11.000,00
0027.0812.0420.2048	Manut.do Desporto Amador nas Div.modalidades			380.000,00	380.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br
21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1307

06 - SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE					
003 - DPTO DE DESPORTO					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			380.000,00	380.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**11.000,00**	**380.000,00**	**391.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**76.400,00**	**20.405.000,00**	**20.481.400,00**
07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
001 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0020	Agricultura		50.000,00	2.351.670,00	2.401.670,00
0020.0606	Extensão Rural			1.951.670,00	1.951.670,00
0020.0606.0330	Promocao e extensao rural			1.951.670,00	1.951.670,00
0020.0606.0330.2049	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			1.651.670,00	1.651.670,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			1.517.000,00	1.517.000,00
170870000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			40.000,00	40.000,00
172070000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás			54.670,00	54.670,00
175570000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			40.000,00	40.000,00
0020.0606.0330.2050	Manut.de Sistema Antigranizo			300.000,00	300.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			300.000,00	300.000,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária		50.000,00		50.000,00
0020.0608.0330	Promocao e extensao rural		50.000,00		50.000,00
0020.0608.0330.1012	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. Mec. Agricola - Apliação Patrulha Agrícola		50.000,00		50.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
0020.0609	Defesa Agropecuária			400.000,00	400.000,00
0020.0609.0340	Servicos veterinarios			400.000,00	400.000,00
0020.0609.0340.2051	Manut. dos Serv.veterinarios e Vig.sanit.animal			400.000,00	400.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			400.000,00	400.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**50.000,00**	**2.351.670,00**	**2.401.670,00**
	Total Órgão	**0,00**	**50.000,00**	**2.351.670,00**	**2.401.670,00**
08 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS					
001 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0008	Assistência Social		11.000,00		11.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária		11.000,00		11.000,00
0008.0244.0110	Assistência Social Geral		11.000,00		11.000,00
0008.0244.0110.1006	Obras de Infraestrutura Social		11.000,00		11.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00		11.000,00
0015	Urbanismo		311.000,00	1.070.000,00	1.381.000,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		311.000,00		311.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br
21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1308

08 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS					
001 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0015.0451.0260	Servicos e infra-estrutura urbana		311.000,00		311.000,00
0015.0451.0260.1007	Pavimentação de estradas, ruas e passeios		30.000,00		30.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00		30.000,00
0015.0451.0260.1008	Obras de Infraestrutura Urbana		251.000,00		251.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		31.000,00		31.000,00
171032100000	Transferência Especial dos Estados		220.000,00		220.000,00
0015.0451.0260.1010	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. - Secret Obras		10.000,00		10.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
0015.0451.0260.1011	Obras e Infraestrutura Rural		20.000,00		20.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00		20.000,00
0015.0452	Servicos Urbanos			1.070.000,00	1.070.000,00
0015.0452.0260	Servicos e infra-estrutura urbana			1.070.000,00	1.070.000,00
0015.0452.0260.2052	Manut.dos Serv. Urbanos			1.070.000,00	1.070.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			745.000,00	745.000,00
150170000000	Outros Recursos não Vinculados			300.000,00	300.000,00
172070000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás			25.000,00	25.000,00
0025	Energia			690.000,00	690.000,00
0025.0752	Energia Elétrica			690.000,00	690.000,00
0025.0752.0270	Servicos de utilidade publica			690.000,00	690.000,00
0025.0752.0270.2053	Manut. da Iluminação Pública			690.000,00	690.000,00
175170000000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			690.000,00	690.000,00
0026	Transporte			5.425.330,00	5.425.330,00
0026.0782	Transporte Rodoviário			5.425.330,00	5.425.330,00
0026.0782.0410	Estradas vicinais			5.425.330,00	5.425.330,00
0026.0782.0410.2054	Manut. da Malha Rodoviária			5.425.330,00	5.425.330,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			4.950.000,00	4.950.000,00
150170000000	Outros Recursos não Vinculados			100.000,00	100.000,00
170870000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			99.590,00	99.590,00
172070000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás			250.000,00	250.000,00
175070000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			25.740,00	25.740,00
	Total Unidade	**0,00**	**322.000,00**	**7.185.330,00**	**7.507.330,00**
	Total Órgão	**0,00**	**322.000,00**	**7.185.330,00**	**7.507.330,00**
09 - SECRETARIA MUN. DESENV. IND. TURISMOS E PLANEJAMENTO					
001 - SECRETARIA MUN. DESENV. IND. TURISMOS E PLANEJAMENTO					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0022	Indústria		3.000,00	410.000,00	413.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1309

09 - SECRETARIA MUN. DESENV. IND. TURISMOS E PLANEJAMENTO					
001 - SECRETARIA MUN. DESENV. IND. TURISMOS E PLANEJAMENTO					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0022.0661	Promoção Industrial		3.000,00	410.000,00	413.000,00
0022.0661.0360	Promocao ao desenv.industrial		3.000,00	410.000,00	413.000,00
0022.0661.0360.1019	Promoção a Industria e Comércio		3.000,00		3.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00		3.000,00
0022.0661.0360.2055	Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento - SMIPLA			410.000,00	410.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			410.000,00	410.000,00
0023	Comércio e Serviços		15.000,00	10.000,00	25.000,00
0023.0695	Turismo		15.000,00	10.000,00	25.000,00
0023.0695.0380	Promocao do desenv.do turismo		15.000,00	10.000,00	25.000,00
0023.0695.0380.1013	Obras de Infraestrutura Turistica		15.000,00		15.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
0023.0695.0380.2056	Manut.de Ativid.prom.ao Desenv.do Turismo no Munic			10.000,00	10.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**18.000,00**	**420.000,00**	**438.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**18.000,00**	**420.000,00**	**438.000,00**
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS					
001 - Fundo Munic.de Saude de Rio das Antas-fms					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0010	Saúde		20.000,00	11.878.800,00	11.898.800,00
0010.0301	Atenção Básica		20.000,00	11.213.800,00	11.233.800,00
0010.0301.0150	Saúde Básica		20.000,00	11.213.800,00	11.233.800,00
0010.0301.0150.1014	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE		11.000,00		11.000,00
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00		11.000,00
0010.0301.0150.1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE		9.000,00		9.000,00
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00		9.000,00
0010.0301.0150.2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE			9.320.800,00	9.320.800,00
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos			9.260.800,00	9.260.800,00
150170000000	Outros Recursos não Vinculados			10.000,00	10.000,00
163670000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			50.000,00	50.000,00
0010.0301.0150.2069	MANUT. DO PROGR.DA ATENÇÃO PRIMARIA			1.872.000,00	1.872.000,00
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			1.095.000,00	1.095.000,00
160170000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			1.000,00	1.000,00
160470000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agente			601.000,00	601.000,00
162170000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			175.000,00	175.000,00
0010.0301.0150.2071	MANUT. DO PROGR. GESTÃO SUS			21.000,00	21.000,00
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			21.000,00	21.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1310

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS

001 - Fundo Munic.de Saude de Rio das Antas-fms

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			431.000,00	431.000,00
0010.0302.0150	Saúde Básica			431.000,00	431.000,00
0010.0302.0150.2072	MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			431.000,00	431.000,00
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			431.000,00	431.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			113.000,00	113.000,00
0010.0303.0150	Saúde Básica			113.000,00	113.000,00
0010.0303.0150.2070	MANUT. DO PROGR.DA ASSIST.FARMACÊUTICA			113.000,00	113.000,00
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			83.000,00	83.000,00
162170000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			30.000,00	30.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			22.000,00	22.000,00
0010.0304.0160	Vigilancia sanitaria			22.000,00	22.000,00
0010.0304.0160.2073	MANUT. DO PROGR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA			22.000,00	22.000,00
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			22.000,00	22.000,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			99.000,00	99.000,00
0010.0305.0170	Vigilancia epidemiologica			99.000,00	99.000,00
0010.0305.0170.2074	MANUT.DO PROGR.VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA			99.000,00	99.000,00
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			19.000,00	19.000,00
160470000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agente			80.000,00	80.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**20.000,00**	**11.878.800,00**	**11.898.800,00**
	Total Órgão	**0,00**	**20.000,00**	**11.878.800,00**	**11.898.800,00**

11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0028	Encargos Especiais			7.586.000,00	7.586.000,00
0028.0843	Serviço da Dívida Interna			7.586.000,00	7.586.000,00
0028.0843.0000	Encargos especiais			7.586.000,00	7.586.000,00
0028.0843.0000.2061	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PRECATORIOS E IDENIZAÇOES			1.331.000,00	1.331.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			1.331.000,00	1.331.000,00
0028.0843.0000.2080	Amortização da Dívida Interna e Encargos especiais			6.255.000,00	6.255.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			6.250.000,00	6.250.000,00
170870000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			1.410,00	1.410,00
172070000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás			3.330,00	3.330,00
175070000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			260,00	260,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**7.586.000,00**	**7.586.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**7.586.000,00**	**7.586.000,00**

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1311

12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0099	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00
0099.0999	Reserva de contingência			60.000,00	60.000,00
0099.0999.9999	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00
0099.0999.9999.2062	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			60.000,00	60.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			60.000,00	60.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

14 - FUNDOS CENTRALIZADOS

001 - COORDENAD. DEFESA CIVIL - COMPEDEC

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			40.000,00	40.000,00
0006.0182	Defesa Civil			40.000,00	40.000,00
0006.0182.0070	Protecao e defesa civil			40.000,00	40.000,00
0006.0182.0070.2058	Manut. do Fundo de Defesa Civil			40.000,00	40.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00	20.000,00
150170000000	Outros Recursos não Vinculados			20.000,00	20.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

002 - FUNREBOM

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			422.000,00	422.000,00
0006.0182	Defesa Civil			422.000,00	422.000,00
0006.0182.0070	Protecao e defesa civil			422.000,00	422.000,00
0006.0182.0070.2059	Manut. de serviços de Bombeiros Militar e FUNREBON			422.000,00	422.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			356.000,00	356.000,00
150170000000	Outros Recursos não Vinculados			66.000,00	66.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**422.000,00**	**422.000,00**

003 - Infraestrutura em Saneamento Básico

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento		10.000,00	516.000,00	526.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		10.000,00	516.000,00	526.000,00
0017.0512.0290	Saneamento basico, Limpeza urbana e manejo de residuos (lixo)			516.000,00	516.000,00
0017.0512.0290.2057	Manut. do Saneam. Básico, Limpeza Urbana e Manejo de Residuos Solidos e FUMSAE			516.000,00	516.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			196.000,00	196.000,00
150170000000	Outros Recursos não Vinculados			320.000,00	320.000,00
0017.0512.0300	Agua e esgoto urbano		10.000,00		10.000,00
0017.0512.0300.1009	Saneamento Básico Geral		10.000,00		10.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br
21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1312

14 - FUNDOS CENTRALIZADOS					
003 - Infraestrutura em Saneamento Básico					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**10.000,00**	**516.000,00**	**526.000,00**
006 - FUNDO MUNIC. DA PESSOA IDOSA					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0008	Assistência Social			61.000,00	61.000,00
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa			61.000,00	61.000,00
0008.0241.0080	Atendimento ao idoso			61.000,00	61.000,00
0008.0241.0080.2060	Manut. do Fundo Munic. da Pessoa Idosa			61.000,00	61.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			51.000,00	51.000,00
175970000000	Recursos vinculados a fundos			10.000,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**61.000,00**	**61.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**10.000,00**	**1.039.000,00**	**1.049.000,00**
20 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FUMAS					
001 - Fundo de Assist.social do Mun.de R.antas-fumas					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0008	Assistência Social		2.000,00	2.268.000,00	2.270.000,00
0008.0122	Administracao Geral			9.000,00	9.000,00
0008.0122.0110	Assistência Social Geral			9.000,00	9.000,00
0008.0122.0110.2065	MUNUT.BL.GESTÃO PROGR.BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO (122)			9.000,00	9.000,00
166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			6.000,00	6.000,00
166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			3.000,00	3.000,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			279.000,00	279.000,00
0008.0242.0110	Assistência Social Geral			279.000,00	279.000,00
0008.0242.0110.2067	MUNUT.BL.PROT.SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. (242)			279.000,00	279.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			200.000,00	200.000,00
166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			4.000,00	4.000,00
166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			75.000,00	75.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária		2.000,00	1.795.000,00	1.797.000,00
0008.0244.0110	Assistência Social Geral		2.000,00	1.795.000,00	1.797.000,00
0008.0244.0110.1021	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00		1.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
0008.0244.0110.1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00		1.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
0008.0244.0110.2063	MANUT.DO FUNDO M.DE ASSIST.SOCIAL			1.749.000,00	1.749.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			1.749.000,00	1.749.000,00
0008.0244.0110.2066	MUNUT.BL.BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROCAD SUAS (244)			46.000,00	46.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br
21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1313

20 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FUMAS					
001 - Fundo de Assist.social do Mun.de R.antas-fumas					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			6.000,00	6.000,00
166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			40.000,00	40.000,00
0008.0245	Serviços Socioassistenciais			185.000,00	185.000,00
0008.0245.0110	Assistência Social Geral			185.000,00	185.000,00
0008.0245.0110.2064	MUNUT.BL.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (245)			185.000,00	185.000,00
166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			117.000,00	117.000,00
166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			68.000,00	68.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**2.000,00**	**2.268.000,00**	**2.270.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**2.000,00**	**2.268.000,00**	**2.270.000,00**
30 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS ANTAS - FASM					
001 - Fundo de Assist.soc.e Med.serv.publ.r.antas-fasm					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0008	Assistência Social			3.010.000,00	3.010.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária			3.010.000,00	3.010.000,00
0008.0244.0120	Assistência social e medica a segurados e dependentes			3.010.000,00	3.010.000,00
0008.0244.0120.2075	Manut.da Assist.Soc.e Med.a Segurados e Depend.			3.010.000,00	3.010.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00	20.000,00
175970000000	Recursos vinculados a fundos			2.990.000,00	2.990.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.010.000,00**	**3.010.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**3.010.000,00**	**3.010.000,00**
40 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS ANTAS - FUP					
001 - Fundo de Prev.social dos Serv.publ.mun.de R.antas-					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0009	Previdência Social			7.450.000,00	7.450.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			7.350.000,00	7.350.000,00
0009.0272.0140	Previdencia dos servidores publicos municipais			7.350.000,00	7.350.000,00
0009.0272.0140.2076	MANUT. DA ADM. DO REG.PRÓPRIO DE PREV.			320.000,00	320.000,00
180270000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			320.000,00	320.000,00
0009.0272.0140.2077	MANUT. DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			7.030.000,00	7.030.000,00
180011110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			3.422.000,00	3.422.000,00
180011210000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			108.000,00	108.000,00
180070000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			3.500.000,00	3.500.000,00
0009.0274	Previdência Especial			100.000,00	100.000,00
0009.0274.0140	Previdencia dos servidores publicos municipais			100.000,00	100.000,00
0009.0274.0140.2078	PREV.SOC. A INATIVOS PENS.E COMPL. APOS.DO TESOURO			100.000,00	100.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			100.000,00	100.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1314

40 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS ANTAS - FUP					
001 - Fundo de Prev.social dos Serv.publ.mun.de R.antas-					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**7.450.000,00**	**7.450.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**7.450.000,00**	**7.450.000,00**
50 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FIAM					
001 - Fundo para a Infancia e Adolesc.do Mun. de R.antas					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0008	Assistência Social			30.000,00	30.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	30.000,00
0008.0243.0100	Assistência a criança e ao adolescente - ECA			30.000,00	30.000,00
0008.0243.0100.2079	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - F			30.000,00	30.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00	20.000,00
175970030000	Recursos vinculados a fundos			10.000,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
60 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS					
001 - Fdo de Habitacao Inter. Social Mun.de Rio das Ant					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0016	Habitação		25.000,00		25.000,00
0016.0482	Habitacao Urbana		25.000,00		25.000,00
0016.0482.0280	Habitacao popular		25.000,00		25.000,00
0016.0482.0280.1020	Apoio ao Sistema Habitacional		25.000,00		25.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00		25.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
	Total Geral	**0,00**	**1.248.400,00**	**71.091.600,00**	**72.340.000,00**

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br
21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1315

ANEXO VIII - LEI 4320 LDO 2026

Publicação Nº 7684902

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.001	Camara de Vereadores de Rio das Antas	3.167.000,00		3.167.000,00
01	Legislativa	3.167.000,00		3.167.000,00
01.031	Acao Legislativa	3.167.000,00		3.167.000,00
01.031.0010	Poder Legislativo Municipal de Rio das Antas	3.167.000,00		3.167.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.167.000,00		
02.001	Gabinete do Prefeito	846.000,00		846.000,00
04	Administração	620.000,00		620.000,00
04.122	Administracao Geral	620.000,00		620.000,00
04.122.0020	Administracao geral e planejamento	620.000,00		620.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	620.000,00		
08	Assistência Social	226.000,00		226.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	226.000,00		226.000,00
08.243.0100	Assistência a criança e ao adolescente - ECA	226.000,00		226.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	226.000,00		
03.001	GABINETE DO VICE PREFEITO	5.000,00		5.000,00
04	Administração	5.000,00		5.000,00
04.122	Administracao Geral	5.000,00		5.000,00
04.122.0020	Administracao geral e planejamento	5.000,00		5.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00		
04.001	CONTROLE INTERNO	117.000,00		117.000,00
04	Administração	117.000,00		117.000,00
04.124	Controle Interno	117.000,00		117.000,00
04.124.0050	Controle interno	117.000,00		117.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	117.000,00		
05.001	Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF	3.875.800,00	122.000,00	3.997.800,00
03	Essencial à Justiça	10.000,00		10.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	10.000,00		10.000,00
03.091.0440	Proteção e Defesa do Consumidor	10.000,00		10.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00		
04	Administração	3.743.800,00		3.743.800,00
04.122	Administracao Geral	3.743.800,00		3.743.800,00
04.122.0020	Administracao geral e planejamento	3.743.800,00		3.743.800,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.743.800,00		
06	Segurança Pública	122.000,00	122.000,00	244.000,00
06.181	Policiamento	122.000,00	122.000,00	244.000,00
06.181.0060	Servicos de transito e seguranca publica	122.000,00	122.000,00	244.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	86.000,00		
150170000000	Outros Recursos não Vinculados	36.000,00		
175270040000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Militar		45.000,00	
175270050000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Civil		45.000,00	
175270060000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		32.000,00	
06.001	SECRET MUN DE EDUCAÇAO	5.965.400,00	13.671.000,00	19.636.400,00
12	Educação	5.965.400,00	13.671.000,00	19.636.400,00
12.306	Alimentação e Nutrição	463.000,00	286.000,00	749.000,00
12.306.0240	Merenda escolar	463.000,00	286.000,00	749.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	463.000,00		
155270000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional d		286.000,00	
12.361	Ensino Fundamental	4.322.000,00	8.028.000,00	12.350.000,00
12.361.0180	Ensino fundamental	4.322.000,00	8.028.000,00	12.350.000,00
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos	4.322.000,00		
154010700000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.689.500,00	
154070000000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educaçãc		1.360.500,00	
155070000000	Transferência do Salário-Educação		790.000,00	
155370000000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		80.000,00	
156970000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		108.000,00	
12.362	Ensino Médio		272.000,00	272.000,00
12.362.0190	Ensino medio		272.000,00	272.000,00
155370000000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		20.000,00	

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.001	SECRET MUN DE EDUCAÇAO	5.965.400,00	13.671.000,00	19.636.400,00
12	Educação	5.965.400,00	13.671.000,00	19.636.400,00
12.362	Ensino Médio		272.000,00	272.000,00
12.362.0190	Ensino medio		272.000,00	272.000,00
157170000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vincu		252.000,00	
12.365	Educação Infantil	1.040.400,00	5.085.000,00	6.125.400,00
12.365.0200	Ensino superior	136.000,00		136.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	136.000,00		
12.365.0210	Educacao infantil	904.400,00	5.085.000,00	5.989.400,00
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos	903.400,00		
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00		
154010700000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.570.000,00	
154070000000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educaçãc		450.000,00	
155370000000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		21.000,00	
156970000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		44.000,00	
12.367	Educacao Especial	140.000,00		140.000,00
12.367.0230	Ensino especial	140.000,00		140.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00		
06.002	DPTO DE CULTURA	454.000,00		454.000,00
13	Cultura	454.000,00		454.000,00
13.392	Difusão Cultural	454.000,00		454.000,00
13.392.0250	Acervo cultural	454.000,00		454.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	454.000,00		
06.003	DPTO DE DESPORTO	391.000,00		391.000,00
27	Desporto e Lazer	391.000,00		391.000,00
27.812	Desporto Comunitário	391.000,00		391.000,00
27.812.0420	Desporto Amador	391.000,00		391.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	391.000,00		
07.001	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.267.000,00	134.670,00	2.401.670,00
20	Agricultura	2.267.000,00	134.670,00	2.401.670,00
20.606	Extensão Rural	1.817.000,00	134.670,00	1.951.670,00
20.606.0330	Promocao e extensao rural	1.817.000,00	134.670,00	1.951.670,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.817.000,00		
170870000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recurso:		40.000,00	
172070000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Pe		54.670,00	
175570000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		40.000,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00		50.000,00
20.608.0330	Promocao e extensao rural	50.000,00		50.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00		
20.609	Defesa Agropecuária	400.000,00		400.000,00
20.609.0340	Servicos veterinarios	400.000,00		400.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00		
08.001	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS	6.197.000,00	1.310.330,00	7.507.330,00
08	Assistência Social	11.000,00		11.000,00
08.244	Assistência Comunitária	11.000,00		11.000,00
08.244.0110	Assistência Social Geral	11.000,00		11.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00		
15	Urbanismo	1.136.000,00	245.000,00	1.381.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	91.000,00	220.000,00	311.000,00
15.451.0260	Servicos e infra-estrutura urbana	91.000,00	220.000,00	311.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	91.000,00		
171032100000	Transferência Especial dos Estados		220.000,00	
15.452	Servicos Urbanos	1.045.000,00	25.000,00	1.070.000,00
15.452.0260	Servicos e infra-estrutura urbana	1.045.000,00	25.000,00	1.070.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	745.000,00		
150170000000	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00		
172070000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Pe		25.000,00	

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.001	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS	6.197.000,00	1.310.330,00	7.507.330,00
25	Energia		690.000,00	690.000,00
25.752	Energia Elétrica		690.000,00	690.000,00
25.752.0270	Servicos de utilidade publica		690.000,00	690.000,00
175170000000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		690.000,00	
26	Transporte	5.050.000,00	375.330,00	5.425.330,00
26.782	Transporte Rodoviário	5.050.000,00	375.330,00	5.425.330,00
26.782.0410	Estradas vicinais	5.050.000,00	375.330,00	5.425.330,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.950.000,00		
150170000000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00		
170870000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recurso		99.590,00	
172070000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Pe		250.000,00	
175070000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		25.740,00	
09.001	SECRETARIA MUN. DESENV. IND. TURISMOS E PLANEJAMENTO	438.000,00		438.000,00
22	Indústria	413.000,00		413.000,00
22.661	Promoção Industrial	413.000,00		413.000,00
22.661.0360	Promocao ao desenv.industrial	413.000,00		413.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	413.000,00		
23	Comércio e Serviços	25.000,00		25.000,00
23.695	Turismo	25.000,00		25.000,00
23.695.0380	Promocao do desenv.do turismo	25.000,00		25.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00		
10.001	Fundo Munic.de Saude de Rio das Antas-fms	9.290.800,00	2.608.000,00	11.898.800,00
10	Saúde	9.290.800,00	2.608.000,00	11.898.800,00
10.301	Atenção Básica	9.290.800,00	1.943.000,00	11.233.800,00
10.301.0150	Saúde Básica	9.290.800,00	1.943.000,00	11.233.800,00
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos	9.280.800,00		
150170000000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00		
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove		1.116.000,00	
160170000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove		1.000,00	
160470000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao venciment		601.000,00	
162170000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove		175.000,00	
163670000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculad		50.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		431.000,00	431.000,00
10.302.0150	Saúde Básica		431.000,00	431.000,00
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove		431.000,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		113.000,00	113.000,00
10.303.0150	Saúde Básica		113.000,00	113.000,00
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove		83.000,00	
162170000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove		30.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária		22.000,00	22.000,00
10.304.0160	Vigilancia sanitaria		22.000,00	22.000,00
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove		22.000,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica		99.000,00	99.000,00
10.305.0170	Vigilancia epidemiologica		99.000,00	99.000,00
160070000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove		19.000,00	
160470000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao venciment		80.000,00	
11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	7.581.000,00	5.000,00	7.586.000,00
28	Encargos Especiais	7.581.000,00	5.000,00	7.586.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	7.581.000,00	5.000,00	7.586.000,00
28.843.0000	Encargos especiais	7.581.000,00	5.000,00	7.586.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.581.000,00		
170870000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recurso		1.410,00	
172070000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Pe		3.330,00	
175070000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		260,00	

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	60.000,00		60.000,00
99	Reserva de Contingência	60.000,00		60.000,00
99.999	Reserva de contingência	60.000,00		60.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	60.000,00		60.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00		
14.001	COORDENAD. DEFESA CIVIL - COMPEDEC	40.000,00		40.000,00
06	Segurança Pública	40.000,00		40.000,00
06.182	Defesa Civil	40.000,00		40.000,00
06.182.0070	Protecao e defesa civil	40.000,00		40.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00		
150170000000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00		
14.002	FUNREBOM	422.000,00		422.000,00
06	Segurança Pública	422.000,00		422.000,00
06.182	Defesa Civil	422.000,00		422.000,00
06.182.0070	Protecao e defesa civil	422.000,00		422.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	356.000,00		
150170000000	Outros Recursos não Vinculados	66.000,00		
14.003	Infraestrutura em Saneamento Básico	526.000,00		526.000,00
17	Saneamento	526.000,00		526.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	526.000,00		526.000,00
17.512.0290	Saneamento basico, Limpeza urbana e manejo de residuos (lixo)	516.000,00		516.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	196.000,00		
150170000000	Outros Recursos não Vinculados	320.000,00		
17.512.0300	Agua e esgoto urbano	10.000,00		10.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00		
14.006	FUNDO MUNIC. DA PESSOA IDOSA	51.000,00	10.000,00	61.000,00
08	Assistência Social	51.000,00	10.000,00	61.000,00
08.241	Assistência a Pessoa Idosa	51.000,00	10.000,00	61.000,00
08.241.0080	Atendimento ao idoso	51.000,00	10.000,00	61.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00		
175970000000	Recursos vinculados a fundos		10.000,00	
20.001	Fundo de Assist.social do Mun.de R.antas-fumas	1.951.000,00	319.000,00	2.270.000,00
08	Assistência Social	1.951.000,00	319.000,00	2.270.000,00
08.122	Administracao Geral		9.000,00	9.000,00
08.122.0110	Assistência Social Geral		9.000,00	9.000,00
166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA		6.000,00	
166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.000,00	
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	200.000,00	79.000,00	279.000,00
08.242.0110	Assistência Social Geral	200.000,00	79.000,00	279.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00		
166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA		4.000,00	
166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		75.000,00	
08.244	Assistência Comunitária	1.751.000,00	46.000,00	1.797.000,00
08.244.0110	Assistência Social Geral	1.751.000,00	46.000,00	1.797.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.751.000,00		
166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA		6.000,00	
166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		40.000,00	
08.245	Serviços Socioassistenciais		185.000,00	185.000,00
08.245.0110	Assistência Social Geral		185.000,00	185.000,00
166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA		117.000,00	
166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		68.000,00	
30.001	Fundo de Assist.soc.e Med.serv.publ.r.antas-fasm	20.000,00	2.990.000,00	3.010.000,00
08	Assistência Social	20.000,00	2.990.000,00	3.010.000,00
08.244	Assistência Comunitária	20.000,00	2.990.000,00	3.010.000,00
08.244.0120	Assistência social e medica a segurados e dependentes	20.000,00	2.990.000,00	3.010.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00		
175970000000	Recursos vinculados a fundos		2.990.000,00	

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
40.001	Fundo de Prev.social dos Serv.publ.mun.de R.antas-	100.000,00	7.350.000,00	7.450.000,00
09	Previdência Social	100.000,00	7.350.000,00	7.450.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		7.350.000,00	7.350.000,00
09.272.0140	Previdencia dos servidores publicos municipais		7.350.000,00	7.350.000,00
180011110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenc		3.422.000,00	
180011210000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenc		108.000,00	
180070000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenc		3.500.000,00	
180270000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		320.000,00	
09.274	Previdência Especial	100.000,00		100.000,00
09.274.0140	Previdencia dos servidores publicos municipais	100.000,00		100.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00		
50.001	Fundo para a Infancia e Adolesc.do Mun. de R.antas	20.000,00	10.000,00	30.000,00
08	Assistência Social	20.000,00	10.000,00	30.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	10.000,00	30.000,00
08.243.0100	Assistência a criança e ao adolescente - ECA	20.000,00	10.000,00	30.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00		
175970030000	Recursos vinculados a fundos		10.000,00	
60.001	Fdo de Habitacao Inter. Social Mun.de Rio das Ant	25.000,00		25.000,00
16	Habitação	25.000,00		25.000,00
16.482	Habitacao Urbana	25.000,00		25.000,00
16.482.0280	Habitacao popular	25.000,00		25.000,00
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00		
Total Geral		43.810.000,00	28.530.000,00	72.340.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2026 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4100000000000000000 - Receitas correntes.	54.170.102,93	59.760.482,96	68.589.451,61	68.965.200,00	76.820.000,00	81.663.840,00	86.567.303,00
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.096.959,78	4.057.232,53	5.086.666,33	5.610.000,00	5.851.000,00	6.242.340,00	6.616.721,00
4111000000000000000 - Impostos	3.679.304,82	3.723.932,82	4.508.222,53	4.991.000,00	5.164.000,00	5.461.120,00	5.788.685,00
4112000000000000000 - Taxas	416.651,39	332.630,65	574.945,17	598.000,00	667.000,00	760.020,00	805.572,00
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	1.003,57	669,06	3.498,63	21.000,00	20.000,00	21.200,00	22.464,00
4120000000000000000 - Contribuições	2.637.711,26	2.937.769,50	3.412.798,77	3.689.700,00	3.615.000,00	3.831.900,00	4.061.813,00
4121000000000000000 - Contribuições sociais	2.118.499,78	2.373.200,91	2.829.897,50	3.059.700,00	2.935.000,00	3.111.100,00	3.297.765,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	519.211,48	564.568,59	582.901,27	630.000,00	680.000,00	720.800,00	764.048,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	2.829.590,46	3.480.200,80	2.735.940,89	2.520.000,00	3.352.000,00	3.626.960,00	3.846.567,40
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	7.228,05	26.008,38	6.618,16	23.000,00	23.000,00	24.380,00	24.748,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	2.822.362,41	3.454.192,42	2.729.322,73	2.497.000,00	3.329.000,00	3.602.580,00	3.821.819,40
4160000000000000000 - Receita de serviços	249.147,81	95.329,91	42.937,46	225.000,00	135.000,00	249.100,00	264.036,00
4169000000000000000 - Outros serviços	249.147,81	95.329,91	42.937,46	225.000,00	135.000,00	249.100,00	264.036,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	44.170.522,55	48.908.240,48	56.912.524,12	56.662.000,00	63.666.000,00	67.487.760,00	71.538.856,00
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	16.547.375,84	18.228.943,88	20.142.207,22	20.083.000,00	22.943.000,00	24.321.380,00	25.782.504,00
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	19.521.997,95	21.706.786,72	26.175.150,19	25.469.000,00	28.653.000,00	30.372.180,00	32.194.500,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	4.553,50	0,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	8.101.148,76	8.970.955,33	10.587.113,27	11.100.000,00	12.000.000,00	12.720.000,00	13.483.200,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	1.554,55	3.499,94	10.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	186.171,07	281.709,74	398.584,04	258.500,00	201.000,00	225.780,00	239.309,60
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	158.522,63	251.442,22	154.744,51	157.500,00	100.000,00	118.720,00	125.840,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	2.448,73	7.527,00	14.436,97	15.000,00	26.000,00	27.560,00	29.213,60
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	25.199,71	22.740,52	229.402,56	86.000,00	75.000,00	79.500,00	84.256,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	3.591.155,65	7.920.000,00	1.829.529,30	40.000,00	260.000,00	42.000,00	44.000,00
4210000000000000000 - Operações de crédito	3.299.800,00	6.750.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	3.299.800,00	6.750.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	291.355,65	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	291.355,65	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	1.170.000,00	1.379.529,30	0,00	220.000,00	0,00	0,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	520.000,00	1.032.529,30	0,00	0,00	0,00	0,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	650.000,00	347.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes intraorçamentárias	2.275.270,17	2.558.397,91	3.427.222,32	4.211.222,00	4.385.000,00	4.648.100,00	4.926.985,00
4720000000000000000 - Contribuições	1.352.270,17	1.476.855,05	1.716.608,47	1.980.400,00	1.843.000,00	1.953.580,00	2.070.794,00
4721000000000000000 - Contribuições sociais	1.352.270,17	1.476.855,05	1.716.608,47	1.980.400,00	1.843.000,00	1.953.580,00	2.070.794,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	923.000,00	1.081.542,86	1.710.613,85	2.230.822,00	2.542.000,00	2.694.520,00	2.856.191,00

Publicação Nº 7684925

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2026 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	923.000,00	1.081.542,86	1.710.613,85	2.230.822,00	2.542.000,00	2.694.520,00	2.856.191,00
9100000000000000000 - Receitas correntes.	(6.184.463,60)	(6.675.789,95)	(7.646.750,01)	(8.110.000,00)	(9.125.000,00)	(9.672.500,00)	(10.252.824,00)
9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(61.959,18)	(67.918,27)	(73.531,70)	(80.000,00)	(105.000,00)	(111.300,00)	(117.964,00)
9111000000000000000 - Impostos	(36.358,00)	(39.227,14)	(42.184,80)	(45.000,00)	(60.000,00)	(63.600,00)	(67.404,00)
9112000000000000000 - Taxas	(25.601,18)	(28.691,13)	(31.346,90)	(35.000,00)	(45.000,00)	(47.700,00)	(50.560,00)
9160000000000000000 - Receita de serviços	(136,96)	(81,45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	(136,96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9169000000000000000 - Outros serviços	0,00	(81,45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9170000000000000000 - Transferências correntes	(6.122.367,46)	(6.607.000,57)	(7.572.990,07)	(8.030.000,00)	(9.020.000,00)	(9.561.200,00)	(10.134.860,00)
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(2.363.776,09)	(2.417.276,67)	(2.771.400,51)	(3.010.000,00)	(3.420.000,00)	(3.625.200,00)	(3.842.710,00)
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(3.758.591,37)	(4.189.723,90)	(4.801.589,56)	(5.020.000,00)	(5.600.000,00)	(5.936.000,00)	(6.292.150,00)
9190000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	(789,66)	(228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00
9191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	(789,66)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9199000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	(228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	6.312.394,28	500.509,02	551.945,06	502.500,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita	60.164.459,43	64.063.599,94	66.751.398,28	65.608.922,00	72.340.000,00	76.681.440,00	81.285.464,00

Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3300000000000000000 - Despesas correntes	44.139.414,24	49.131.950,17	58.420.952,44	62.406.281,03	68.830.100,00	73.696.130,00	78.140.934,50
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	22.796.064,75	24.667.525,19	29.474.168,56	34.393.072,00	37.237.500,00	39.991.330,00	42.362.346,00
3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	41.868,00	59.100,00	65.880,00	81.500,00	104.000,00	110.240,00	116.854,00
3319000000000000000 - Aplicações diretas	22.244.643,05	24.003.312,21	28.532.207,48	32.331.072,00	35.200.500,00	37.816.150,00	40.056.806,00
3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	509.553,70	605.112,98	876.081,08	1.980.500,00	1.933.000,00	2.064.940,00	2.188.686,00
3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida	908.649,76	1.253.974,89	1.457.172,59	1.420.000,00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
3329000000000000000 - Aplicações diretas	908.649,76	1.253.974,89	1.457.172,59	1.420.000,00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes	20.434.699,73	23.210.450,09	27.489.611,29	26.593.209,03	30.092.600,00	32.114.800,00	34.093.188,50
3332000000000000000 - Transferências à união	0,00	0,00	0,00	89.600,00	208.000,00	220.480,00	233.708,00
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	221.578,87	284.066,03	552.280,55	487.000,00	670.000,00	707.960,00	750.315,00
3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	18.024,00	22.560,00	23.520,00	23.000,00	30.000,00	31.800,00	33.703,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas	18.729.748,98	21.305.737,53	24.508.864,87	23.232.759,03	26.057.600,00	27.840.260,00	29.562.791,50

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

www.diariomunicipal.sc.gov.br

21/10/2025 (Terça-feira) DOM/SC - Edição Nº 4973 Página 1322

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
LDO: 2026 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3339100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	923.000,00	1.081.542,86	1.710.613,85	2.230.822,00	2.542.000,00	2.694.500,00	2.856.000,00
3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	542.347,88	516.543,67	694.332,02	530.028,00	585.000,00	619.800,00	656.671,00
3400000000000000000 - Despesas de capital	9.598.598,41	8.213.697,63	6.729.745,01	3.144.640,97	3.449.900,00	2.862.910,00	3.014.390,50
3440000000000000000 - Investimentos	8.641.994,48	6.742.207,82	5.024.456,13	1.439.640,97	1.839.900,00	1.157.910,00	1.207.630,50
3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	7.008,00	8.040,00	8.280,00	8.850,00	14.000,00	14.840,00	15.730,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas	8.634.986,48	6.734.167,82	4.720.971,81	1.430.790,97	1.825.900,00	1.143.070,00	1.191.900,50
3449300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	295.204,32	0,00	0,00	0,00	0,00
3450000000000000000 - Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00
3459000000000000000 - Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00
3460000000000000000 - Amortização da dívida	956.603,93	1.471.489,81	1.705.288,88	1.705.000,00	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00
3469000000000000000 - Aplicações diretas	956.603,93	1.471.489,81	1.705.288,88	1.705.000,00	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	58.000,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	58.000,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00
3999000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00
3999900000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	3.068.615,91	2.924.324,32	2.849.520,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa	56.806.628,56	60.269.972,12	68.000.217,94	65.608.922,00	72.340.000,00	76.622.640,00	81.222.741,00

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA LDO 2026

Publicação Nº 7684884

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		
01.001.0001.0031.0010.1016.3449000000000000000.150070000000	615.000,00	0,85
01.001.0001.0031.0010.1017.3339000000000000000.150070000000	80.000,00	0,11
01.001.0001.0031.0010.1017.3449000000000000000.150070000000	20.000,00	0,03
01.001.0001.0031.0010.1018.3449000000000000000.150070000000	0,00	0,00
01.001.0001.0031.0010.2030.3319000000000000000.150070000000	1.495.000,00	2,07
01.001.0001.0031.0010.2030.3319100000000000000.150070000000	50.000,00	0,07
01.001.0001.0031.0010.2030.3335000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
01.001.0001.0031.0010.2030.3339000000000000000.150070000000	759.000,00	1,05
01.001.0001.0031.0010.2030.3339100000000000000.150070000000	42.000,00	0,06
01.001.0001.0031.0010.2030.3339300000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
01.001.0001.0031.0010.2030.3449000000000000000.150070000000	100.000,00	0,14
Total Órgão	**3.167.000,00**	**4,38**
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.0004.0122.0020.2031.3319000000000000000.150070000000	605.000,00	0,84
02.001.0004.0122.0020.2031.3319100000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0020.2031.3339000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0020.2031.3449000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
02.001.0008.0243.0100.2032.3319000000000000000.150070000000	185.000,00	0,26
02.001.0008.0243.0100.2032.3319100000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
02.001.0008.0243.0100.2032.3339000000000000000.150070000000	33.000,00	0,05
02.001.0008.0243.0100.2032.3339300000000000000.150070000000	2.000,00	0,00
02.001.0008.0243.0100.2032.3449000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
Total Órgão	**846.000,00**	**1,17**
Orgão: 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO		
03.001.0004.0122.0020.2033.3319000000000000000.150070000000	3.000,00	0,00
03.001.0004.0122.0020.2033.3339000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
03.001.0004.0122.0020.2033.3449000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
Total Órgão	**5.000,00**	**0,01**
Orgão: 04 - CONTROLE INTERNO		
04.001.0004.0124.0050.2034.3319000000000000000.150070000000	100.000,00	0,14
04.001.0004.0124.0050.2034.3319100000000000000.150070000000	8.000,00	0,01
04.001.0004.0124.0050.2034.3339000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
04.001.0004.0124.0050.2034.3449000000000000000.150070000000	4.000,00	0,01
Total Órgão	**117.000,00**	**0,16**
Orgão: 05 - SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF		
05.001.0003.0091.0440.2035.3319000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
05.001.0003.0091.0440.2035.3339000000000000000.150070000000	2.500,00	0,00
05.001.0003.0091.0440.2035.3449000000000000000.150070000000	2.500,00	0,00
05.001.0004.0122.0020.1001.3449000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0020.2036.3317100000000000000.150070000000	52.000,00	0,07
05.001.0004.0122.0020.2036.3319000000000000000.150070000000	1.978.000,00	2,73
05.001.0004.0122.0020.2036.3319100000000000000.150070000000	530.000,00	0,73
05.001.0004.0122.0020.2036.3335000000000000000.150070000000	200.000,00	0,28
05.001.0004.0122.0020.2036.3337100000000000000.150070000000	18.000,00	0,02
05.001.0004.0122.0020.2036.3339000000000000000.150070000000	880.800,00	1,22
05.001.0004.0122.0020.2036.3339300000000000000.150070000000	15.000,00	0,02
05.001.0004.0122.0020.2036.3447100000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0020.2036.3449000000000000000.150070000000	50.000,00	0,07
05.001.0006.0181.0060.2037.3319000000000000000.150070000000	64.000,00	0,09
05.001.0006.0181.0060.2037.3319100000000000000.150070000000	3.000,00	0,00
05.001.0006.0181.0060.2037.3339000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
05.001.0006.0181.0060.2037.3449000000000000000.150070000000	3.000,00	0,00
05.001.0006.0181.0060.2038.3335000000000000000.175270040000	1.000,00	0,00
05.001.0006.0181.0060.2038.3335000000000000000.175270050000	1.000,00	0,00
05.001.0006.0181.0060.2038.3339000000000000000.175270040000	40.000,00	0,06
05.001.0006.0181.0060.2038.3339000000000000000.175270050000	40.000,00	0,06
05.001.0006.0181.0060.2038.3339000000000000000.175270060000	30.000,00	0,04
05.001.0006.0181.0060.2038.3339000000000000000.150070000000	6.000,00	0,01

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 05 - SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF		
05.001.0006.0181.0060.2038.3339000000000000000.150170000000	29.000,00	0,04
05.001.0006.0181.0060.2038.3449000000000000000.175270040000	4.000,00	0,01
05.001.0006.0181.0060.2038.3449000000000000000.175270050000	4.000,00	0,01
05.001.0006.0181.0060.2038.3449000000000000000.175270060000	2.000,00	0,00
05.001.0006.0181.0060.2038.3449000000000000000.150170000000	7.000,00	0,01
Total Órgão	**3.997.800,00**	**5,53**
Orgão: 06 - SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE		
06.001.0012.0306.0240.2039.3319000000000000000.150070000000	90.000,00	0,12
06.001.0012.0306.0240.2039.3319100000000000000.150070000000	3.000,00	0,00
06.001.0012.0306.0240.2039.3339000000000000000.150070000000	370.000,00	0,51
06.001.0012.0306.0240.2039.3339000000000000000.155270000000	286.000,00	0,40
06.001.0012.0361.0180.1002.3449000000000000000.150010010000	30.000,00	0,04
06.001.0012.0361.0180.1002.3459000000000000000.150010010000	1.000,00	0,00
06.001.0012.0361.0180.1003.3449000000000000000.150010010000	5.000,00	0,01
06.001.0012.0361.0180.2040.3319000000000000000.154010700000	5.319.500,00	7,35
06.001.0012.0361.0180.2040.3319000000000000000.150010010000	870.000,00	1,20
06.001.0012.0361.0180.2040.3319100000000000000.154010700000	370.000,00	0,51
06.001.0012.0361.0180.2040.3319100000000000000.150010010000	40.000,00	0,06
06.001.0012.0361.0180.2040.3335000000000000000.150010010000	20.000,00	0,03
06.001.0012.0361.0180.2040.3339000000000000000.156970000000	65.000,00	0,09
06.001.0012.0361.0180.2040.3339000000000000000.154070000000	700.000,00	0,97
06.001.0012.0361.0180.2040.3339000000000000000.150010010000	1.950.000,00	2,70
06.001.0012.0361.0180.2040.3339000000000000000.155070000000	40.000,00	0,06
06.001.0012.0361.0180.2040.3339300000000000000.150010010000	4.000,00	0,01
06.001.0012.0361.0180.2040.3449000000000000000.156970000000	43.000,00	0,06
06.001.0012.0361.0180.2040.3449000000000000000.154070000000	40.000,00	0,06
06.001.0012.0361.0180.2040.3449000000000000000.150010010000	50.000,00	0,07
06.001.0012.0361.0180.2041.3319000000000000000.150010010000	760.000,00	1,05
06.001.0012.0361.0180.2041.3319100000000000000.150010010000	42.000,00	0,06
06.001.0012.0361.0180.2041.3339000000000000000.154070000000	620.500,00	0,86
06.001.0012.0361.0180.2041.3339000000000000000.150010010000	550.000,00	0,76
06.001.0012.0361.0180.2041.3339000000000000000.155070000000	750.000,00	1,04
06.001.0012.0361.0180.2041.3339000000000000000.155370000000	80.000,00	0,11
06.001.0012.0362.0190.2042.3339000000000000000.157170000000	252.000,00	0,35
06.001.0012.0362.0190.2042.3339000000000000000.155370000000	20.000,00	0,03
06.001.0012.0365.0200.2043.3319000000000000000.150070000000	90.000,00	0,12
06.001.0012.0365.0200.2043.3319100000000000000.150070000000	8.000,00	0,01
06.001.0012.0365.0200.2043.3339000000000000000.150070000000	38.000,00	0,05
06.001.0012.0365.0210.1004.3449000000000000000.150010010000	28.400,00	0,04
06.001.0012.0365.0210.1004.3449000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
06.001.0012.0365.0210.2044.3319000000000000000.154010700000	4.350.000,00	6,01
06.001.0012.0365.0210.2044.3319000000000000000.150010010000	320.000,00	0,44
06.001.0012.0365.0210.2044.3319100000000000000.154010700000	220.000,00	0,30
06.001.0012.0365.0210.2044.3319100000000000000.150010010000	20.000,00	0,03
06.001.0012.0365.0210.2044.3335000000000000000.150010010000	10.000,00	0,01
06.001.0012.0365.0210.2044.3339000000000000000.156970000000	27.000,00	0,04
06.001.0012.0365.0210.2044.3339000000000000000.154070000000	400.000,00	0,55
06.001.0012.0365.0210.2044.3339000000000000000.150010010000	490.000,00	0,68
06.001.0012.0365.0210.2044.3339300000000000000.150010010000	5.000,00	0,01
06.001.0012.0365.0210.2044.3449000000000000000.156970000000	17.000,00	0,02
06.001.0012.0365.0210.2044.3449000000000000000.154070000000	50.000,00	0,07
06.001.0012.0365.0210.2044.3449000000000000000.150010010000	30.000,00	0,04
06.001.0012.0365.0210.2045.3339000000000000000.155370000000	21.000,00	0,03
06.001.0012.0367.0230.2046.3335000000000000000.150070000000	130.000,00	0,18
06.001.0012.0367.0230.2046.3339000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
06.001.0012.0367.0230.2046.3449000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
06.002.0013.0392.0250.2047.3319000000000000000.150070000000	130.000,00	0,18
06.002.0013.0392.0250.2047.3319100000000000000.150070000000	6.000,00	0,01

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 06 - SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE		
06.002.0013.0392.0250.2047.33350000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
06.002.0013.0392.0250.2047.33390000000000000000.150070000000	300.000,00	0,41
06.002.0013.0392.0250.2047.34490000000000000000.150070000000	8.000,00	0,01
06.003.0027.0812.0420.1005.34490000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
06.003.0027.0812.0420.1005.34590000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
06.003.0027.0812.0420.2048.33190000000000000000.150070000000	96.000,00	0,13
06.003.0027.0812.0420.2048.33191000000000000000.150070000000	2.000,00	0,00
06.003.0027.0812.0420.2048.33350000000000000000.150070000000	20.000,00	0,03
06.003.0027.0812.0420.2048.33390000000000000000.150070000000	250.000,00	0,35
06.003.0027.0812.0420.2048.33393000000000000000.150070000000	2.000,00	0,00
06.003.0027.0812.0420.2048.34490000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
Total Órgão	**20.481.400,00**	**28,31**
Orgão: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.001.0020.0606.0330.2049.33190000000000000000.150070000000	820.000,00	1,13
07.001.0020.0606.0330.2049.33191000000000000000.150070000000	55.000,00	0,08
07.001.0020.0606.0330.2049.33390000000000000000.170870000000	40.000,00	0,06
07.001.0020.0606.0330.2049.33390000000000000000.150070000000	620.000,00	0,86
07.001.0020.0606.0330.2049.33390000000000000000.172070000000	54.670,00	0,08
07.001.0020.0606.0330.2049.33393000000000000000.150070000000	4.000,00	0,01
07.001.0020.0606.0330.2049.34490000000000000000.175570000000	40.000,00	0,06
07.001.0020.0606.0330.2049.34490000000000000000.150070000000	18.000,00	0,02
07.001.0020.0606.0330.2050.33390000000000000000.150070000000	300.000,00	0,41
07.001.0020.0608.0330.1012.34490000000000000000.150070000000	50.000,00	0,07
07.001.0020.0609.0340.2051.33190000000000000000.150070000000	270.000,00	0,37
07.001.0020.0609.0340.2051.33191000000000000000.150070000000	35.000,00	0,05
07.001.0020.0609.0340.2051.33390000000000000000.150070000000	95.000,00	0,13
Total Órgão	**2.401.670,00**	**3,32**
Orgão: 08 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS		
08.001.0008.0244.0110.1006.34490000000000000000.150070000000	11.000,00	0,02
08.001.0015.0451.0260.1007.34490000000000000000.150070000000	30.000,00	0,04
08.001.0015.0451.0260.1008.34490000000000000000.171032100000	220.000,00	0,30
08.001.0015.0451.0260.1008.34490000000000000000.150070000000	30.000,00	0,04
08.001.0015.0451.0260.1008.34590000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
08.001.0015.0451.0260.1010.34490000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
08.001.0015.0451.0260.1011.34490000000000000000.150070000000	20.000,00	0,03
08.001.0015.0452.0260.2052.33190000000000000000.150070000000	580.000,00	0,80
08.001.0015.0452.0260.2052.33191000000000000000.150070000000	50.000,00	0,07
08.001.0015.0452.0260.2052.33390000000000000000.150070000000	100.000,00	0,14
08.001.0015.0452.0260.2052.33390000000000000000.150170000000	300.000,00	0,41
08.001.0015.0452.0260.2052.33390000000000000000.172070000000	25.000,00	0,03
08.001.0015.0452.0260.2052.34490000000000000000.150070000000	15.000,00	0,02
08.001.0025.0752.0270.2053.33390000000000000000.175170000000	505.000,00	0,70
08.001.0025.0752.0270.2053.33393000000000000000.175170000000	175.000,00	0,24
08.001.0025.0752.0270.2053.34490000000000000000.175170000000	10.000,00	0,01
08.001.0026.0782.0410.2054.33190000000000000000.150070000000	2.140.000,00	2,96
08.001.0026.0782.0410.2054.33191000000000000000.150070000000	130.000,00	0,18
08.001.0026.0782.0410.2054.33390000000000000000.175070000000	25.740,00	0,04
08.001.0026.0782.0410.2054.33390000000000000000.170870000000	99.590,00	0,14
08.001.0026.0782.0410.2054.33390000000000000000.150070000000	2.655.000,00	3,67
08.001.0026.0782.0410.2054.33390000000000000000.150170000000	100.000,00	0,14
08.001.0026.0782.0410.2054.33390000000000000000.172070000000	250.000,00	0,35
08.001.0026.0782.0410.2054.33393000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
08.001.0026.0782.0410.2054.34490000000000000000.150070000000	20.000,00	0,03
Total Órgão	**7.507.330,00**	**10,38**
Orgão: 09 - SECRETARIA MUN. DESENV. IND. TURISMOS E PLANEJAMENTO		
09.001.0022.0661.0360.1019.33390000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
09.001.0022.0661.0360.1019.34490000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
09.001.0022.0661.0360.1019.34590000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 09 - SECRETARIA MUN. DESENV. IND. TURISMOS E PLANEJAMENTO		
09.001.0022.0661.0360.2055.331900000000000000000.150070000000	345.000,00	0,48
09.001.0022.0661.0360.2055.331910000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
09.001.0022.0661.0360.2055.333900000000000000000.150070000000	50.000,00	0,07
09.001.0022.0661.0360.2055.344900000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
09.001.0023.0695.0380.1013.333900000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
09.001.0023.0695.0380.1013.344900000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
09.001.0023.0695.0380.2056.333900000000000000000.150070000000	8.000,00	0,01
09.001.0023.0695.0380.2056.344900000000000000000.150070000000	2.000,00	0,00
Total Órgão	**438.000,00**	**0,61**
Orgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS		
10.001.0010.0301.0150.1014.344900000000000000000.150010020000	10.000,00	0,01
10.001.0010.0301.0150.1014.345900000000000000000.150010020000	1.000,00	0,00
10.001.0010.0301.0150.1015.344900000000000000000.150010020000	9.000,00	0,01
10.001.0010.0301.0150.2068.331710000000000000000.150010020000	52.000,00	0,07
10.001.0010.0301.0150.2068.331900000000000000000.150010020000	5.500.000,00	7,60
10.001.0010.0301.0150.2068.331900000000000000000.163670000000	50.000,00	0,07
10.001.0010.0301.0150.2068.331910000000000000000.150010020000	240.000,00	0,33
10.001.0010.0301.0150.2068.333710000000000000000.150010020000	12.000,00	0,02
10.001.0010.0301.0150.2068.333900000000000000000.150010020000	3.042.800,00	4,21
10.001.0010.0301.0150.2068.333900000000000000000.150170000000	10.000,00	0,01
10.001.0010.0301.0150.2068.333930000000000000000.150010020000	360.000,00	0,50
10.001.0010.0301.0150.2068.344710000000000000000.150010020000	4.000,00	0,01
10.001.0010.0301.0150.2068.344900000000000000000.150010020000	50.000,00	0,07
10.001.0010.0301.0150.2069.331900000000000000000.160070000000	100.000,00	0,14
10.001.0010.0301.0150.2069.331900000000000000000.160470000000	601.000,00	0,83
10.001.0010.0301.0150.2069.333900000000000000000.162170000000	175.000,00	0,24
10.001.0010.0301.0150.2069.333900000000000000000.160070000000	995.000,00	1,38
10.001.0010.0301.0150.2069.344900000000000000000.160170000000	1.000,00	0,00
10.001.0010.0301.0150.2071.333900000000000000000.160070000000	20.000,00	0,03
10.001.0010.0301.0150.2071.344900000000000000000.160070000000	1.000,00	0,00
10.001.0010.0302.0150.2072.333500000000000000000.160070000000	1.000,00	0,00
10.001.0010.0302.0150.2072.333900000000000000000.160070000000	430.000,00	0,59
10.001.0010.0303.0150.2070.333900000000000000000.162170000000	30.000,00	0,04
10.001.0010.0303.0150.2070.333900000000000000000.160070000000	83.000,00	0,11
10.001.0010.0304.0160.2073.333900000000000000000.160070000000	17.000,00	0,02
10.001.0010.0304.0160.2073.344900000000000000000.160070000000	5.000,00	0,01
10.001.0010.0305.0170.2074.331900000000000000000.160470000000	79.000,00	0,11
10.001.0010.0305.0170.2074.331910000000000000000.160470000000	1.000,00	0,00
10.001.0010.0305.0170.2074.333900000000000000000.160070000000	17.000,00	0,02
10.001.0010.0305.0170.2074.344900000000000000000.160070000000	2.000,00	0,00
Total Órgão	**11.898.800,00**	**16,45**
Orgão: 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
11.001.0028.0843.0000.2061.331900000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
11.001.0028.0843.0000.2061.333900000000000000000.150070000000	1.321.000,00	1,83
11.001.0028.0843.0000.2080.332900000000000000000.150070000000	1.500.000,00	2,07
11.001.0028.0843.0000.2080.333900000000000000000.175070000000	260,00	0,00
11.001.0028.0843.0000.2080.333900000000000000000.170870000000	1.410,00	0,00
11.001.0028.0843.0000.2080.333900000000000000000.150070000000	650.000,00	0,90
11.001.0028.0843.0000.2080.333900000000000000000.172070000000	3.330,00	0,00
11.001.0028.0843.0000.2080.333910000000000000000.150070000000	2.500.000,00	3,46
11.001.0028.0843.0000.2080.346900000000000000000.150070000000	1.600.000,00	2,21
Total Órgão	**7.586.000,00**	**10,49**
Orgão: 12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
12.001.0099.0999.9999.2062.399900000000000000000.150070000000	60.000,00	0,08
Total Órgão	**60.000,00**	**0,08**
Orgão: 14 - FUNDOS CENTRALIZADOS		
14.001.0006.0182.0070.2058.333900000000000000000.150070000000	15.000,00	0,02
14.001.0006.0182.0070.2058.333900000000000000000.150170000000	20.000,00	0,03

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 14 - FUNDOS CENTRALIZADOS		
14.001.0006.0182.0070.2058.3449000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
14.002.0006.0182.0070.2059.3319000000000000000.150070000000	345.000,00	0,48
14.002.0006.0182.0070.2059.3319100000000000000.150070000000	11.000,00	0,02
14.002.0006.0182.0070.2059.3335000000000000000.150170000000	1.000,00	0,00
14.002.0006.0182.0070.2059.3339000000000000000.150170000000	50.000,00	0,07
14.002.0006.0182.0070.2059.3339300000000000000.150170000000	5.000,00	0,01
14.002.0006.0182.0070.2059.3449000000000000000.150170000000	10.000,00	0,01
14.003.0017.0512.0290.2057.3319000000000000000.150070000000	130.000,00	0,18
14.003.0017.0512.0290.2057.3319100000000000000.150070000000	3.000,00	0,00
14.003.0017.0512.0290.2057.3339000000000000000.150070000000	50.000,00	0,07
14.003.0017.0512.0290.2057.3339000000000000000.150170000000	320.000,00	0,44
14.003.0017.0512.0290.2057.3339300000000000000.150070000000	3.000,00	0,00
14.003.0017.0512.0290.2057.3449000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
14.003.0017.0512.0300.1009.3339000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
14.003.0017.0512.0300.1009.3449000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
14.006.0008.0241.0080.2060.3339000000000000000.150070000000	41.000,00	0,06
14.006.0008.0241.0080.2060.3339000000000000000.175970000000	10.000,00	0,01
14.006.0008.0241.0080.2060.3449000000000000000.150070000000	10.000,00	0,01
Total Órgão	**1.049.000,00**	**1,45**
Orgão: 20 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FUMAS		
20.001.0008.0122.0110.2065.3339000000000000000.166070000000	6.000,00	0,01
20.001.0008.0122.0110.2065.3339000000000000000.166170000000	3.000,00	0,00
20.001.0008.0242.0110.2067.3335000000000000000.166170000000	75.000,00	0,10
20.001.0008.0242.0110.2067.3335000000000000000.150070000000	200.000,00	0,28
20.001.0008.0242.0110.2067.3339000000000000000.166070000000	4.000,00	0,01
20.001.0008.0244.0110.1021.3449000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
20.001.0008.0244.0110.1022.3449000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
20.001.0008.0244.0110.2063.3319000000000000000.150070000000	1.300.000,00	1,80
20.001.0008.0244.0110.2063.3319100000000000000.150070000000	90.000,00	0,12
20.001.0008.0244.0110.2063.3339000000000000000.150070000000	350.000,00	0,48
20.001.0008.0244.0110.2063.3449000000000000000.150070000000	9.000,00	0,01
20.001.0008.0244.0110.2066.3339000000000000000.166070000000	6.000,00	0,01
20.001.0008.0244.0110.2066.3339000000000000000.166170000000	40.000,00	0,06
20.001.0008.0245.0110.2064.3339000000000000000.166070000000	110.000,00	0,15
20.001.0008.0245.0110.2064.3339000000000000000.166170000000	40.000,00	0,06
20.001.0008.0245.0110.2064.3449000000000000000.166070000000	7.000,00	0,01
20.001.0008.0245.0110.2064.3449000000000000000.166170000000	28.000,00	0,04
Total Órgão	**2.270.000,00**	**3,14**
Orgão: 30 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS ANTAS - FASM		
30.001.0008.0244.0120.2075.3339000000000000000.150070000000	20.000,00	0,03
30.001.0008.0244.0120.2075.3339000000000000000.175970000000	2.990.000,00	4,13
Total Órgão	**3.010.000,00**	**4,16**
Orgão: 40 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS ANTAS - FUP		
40.001.0009.0272.0140.2076.3319000000000000000.180270000000	150.000,00	0,21
40.001.0009.0272.0140.2076.3339000000000000000.180270000000	170.000,00	0,24
40.001.0009.0272.0140.2077.3319000000000000000.180011110000	3.222.000,00	4,45
40.001.0009.0272.0140.2077.3319000000000000000.180070000000	3.000.000,00	4,15
40.001.0009.0272.0140.2077.3332000000000000000.180011110000	100.000,00	0,14
40.001.0009.0272.0140.2077.3332000000000000000.180011210000	108.000,00	0,15
40.001.0009.0272.0140.2077.3339000000000000000.180011110000	100.000,00	0,14
40.001.0009.0272.0140.2077.3339000000000000000.180070000000	500.000,00	0,69
40.001.0009.0274.0140.2078.3319000000000000000.150070000000	98.000,00	0,14
40.001.0009.0274.0140.2078.3339000000000000000.150070000000	2.000,00	0,00
Total Órgão	**7.450.000,00**	**10,30**
Orgão: 50 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FIAM		
50.001.0008.0243.0100.2079.3339000000000000000.150070000000	15.000,00	0,02
50.001.0008.0243.0100.2079.3339000000000000000.175970030000	10.000,00	0,01
50.001.0008.0243.0100.2079.3449000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 50 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FIAM		
Total Órgão	**30.000,00**	**0,04**
Orgão: 60 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS		
60.001.0016.0482.0280.1020.3339000000000000000.150070000000	15.000,00	0,02
60.001.0016.0482.0280.1020.3449000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
60.001.0016.0482.0280.1020.3459000000000000000.150070000000	5.000,00	0,01
Total Órgão	**25.000,00**	**0,03**
Total Geral	**72.340.000,00**	**100,00**

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

DEMOSNTRATIVO DA RECEITA LDO 2026

Publicação Nº 7684886

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	76.820.000,00	Despesas correntes	68.830.100,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.839.000,00	Pessoal e encargos sociais	37.237.500,00
Impostos	5.152.000,00	Juros e encargos da dívida	1.500.000,00
Taxas	667.000,00	Outras despesas correntes	30.092.600,00
Contribuição de melhoria	20.000,00		
Contribuições	3.615.000,00		
Contribuições sociais	2.935.000,00		
Contribuição para o custeio do serviço de ilumi	680.000,00		
Receita patrimonial	3.352.000,00		
Exploração do patrimônio imobiliário do estadc	23.000,00		
Valores mobiliários	3.329.000,00		
Receita de serviços	135.000,00		
Outros serviços	135.000,00		
Transferências correntes	63.666.000,00		
Transferências da união e de suas entidades	22.943.000,00		
Transferências dos estados e do distrito federa	28.653.000,00		
Transferências de instituições privadas	50.000,00		
Transferências de outras instituições públicas	12.000.000,00		
Demais transferências correntes	20.000,00		
Outras receitas correntes	213.000,00		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	112.000,00		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	26.000,00		
Demais receitas correntes	75.000,00		
Receitas correntes intraorçamentárias	4.385.000,00		
Contribuições	1.843.000,00		
Contribuições sociais	1.843.000,00		
Outras receitas correntes	2.542.000,00		
Demais receitas correntes	2.542.000,00		
Receitas correntes.	(9.125.000,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(105.000,00)		
Impostos	(60.000,00)		
Taxas	(45.000,00)		
Transferências correntes	(9.020.000,00)		
Transferências da união e de suas entidades	(3.420.000,00)		
Transferências dos estados e do distrito federa	(5.600.000,00)		
Total das Receitas Correntes	72.080.000,00	**Total das Depesas Correntes**	68.830.100,00
Déficit	0,00	**Superávit**	3.249.900,00
Soma	72.080.000,00	**Soma**	72.080.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	3.249.900,00	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	260.000,00	Despesas de capital	3.449.900,00
Alienação de bens	40.000,00	Investimentos	1.839.900,00
Alienação de bens móveis	40.000,00	Inversões financeiras	10.000,00
Transferências de capital	220.000,00	Amortização da dívida	1.600.000,00
Transferências dos estados e do distrito federa	220.000,00		
Total das Receitas de Capital	260.000,00	**Total das Depesas de Capital**	3.449.900,00
		-(Reserva de contingência	60.000,00
		+Reserva do RPPS)	
Déficit	3.189.900,00	**Superávit**	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	72.080.000,00	Despesa Correntes	68.830.100,00
Receitas de Capital	260.000,00	Despesas de Capital	3.449.900,00
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	60.000,00
		Reserva do RPPS	
Subtotal	72.340.000,00	**Subtotal**	72.340.000,00
Transferências Financeiras Recebidas		**Transferências Financeiras Concedidas**	
Transferências Recebidas			

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01

Identificador: WPL631101-1387-KBCWGAYZPOYRZ-5 - Emitido por: LIGIANE ZAGO SILVA

07/10/2025 14:06:02 -03:00

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas**	0,00
Total	72.340.000,00	**Total**	72.340.000,00

LEI 2386/2025 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETARIAS PARA O ANO DE 2026

Publicação Nº 7684543

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

LEI N° 2.386/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2026 – LDO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei**:**

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º. Ficam estabelecidas diretrizes, para elaboração do orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2026, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165 § 2º, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - metas e prioridades da administração municipal;
II - a estrutura e organização do orçamento;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - das metas fiscais; e
VII - das disposições gerais.

Art. 2º. Em consonância com o Artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, são as especificadas, no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, nas quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º. O anexo de metas fiscais de receita e de despesas conterá, no que couber, o disposto no § 2º do Artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por programas e ações no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção das atividades do governo como um todo.

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa de governo, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que ocorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - Operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, sub-função e programa às quais se vinculam.

Art. 4º. A Proposta Orçamentária do Município evidenciará as receitas em conformidade com as Portarias conjuntas da STN, e despesas em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de Maio de 2001 e posteriores alterações e Manuais da STN, com o seguinte desdobramento:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;

III - Resumo Geral da Despesa;

IV - Programa de Trabalho;

V - Programa de Trabalho de Governo por Funções, Sub-Funções, Programas, por Projetos e Atividades;

VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, e Sub-Funções conforme o Vínculo com os Recursos;

VII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

VIII - Demonstrativo da Despesa por modalidade;

IX - Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e fontes de recursos;

X - Demonstrativo da Evolução da Receita por fonte, conforme disposto no Artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000;

XI - Demonstrativo da Evolução da Despesa por categoria econômica, podendo ser indicada as modalidades;

XII - Demonstrativo do orçamento fiscal.

§ 1º. Os Fundos Municipais poderão integrar o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.

§ 2º**.** Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender a Portaria nº. 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001, Portarias conjuntas da STN.

Art. 5º. O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Poder Executivo, Instituto de Previdência com fundos centralizados e Fundos descentralizados abaixo descritos:

- Fundo Municipal de Saúde - FMS(descentralizado);
- Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS (descentralizado);
- Fundo Assistencia Social e Medica dos Servidores Publicos – FASM (descentralizados)
- Fundo de Prev. Social dos Serv. Publicos de Riod as Antas - FUP (descentralizados)
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIAM(descentralizado);
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS (descentralizado);
- Fundo Municipal da Pessoa Idosa (centralizado)
- Infraestrutura e Saneamento Básico (centralizado)
- Coordenadoria de Defesa Civil COMPEDEC (centralizado);
- Manut de Serviços de Bombeiros Militar e FUNREBOM (centralizado)

Art. 6º. A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - Texto da Lei;

II - Quadros Demonstrativos das receitas e despesas orçadas para o exercício de 2026.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º. O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2026 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo e seus Fundos e as ações e metas serão extraídas do Plano Plurianual atualizado.

Art. 8º. Os estudos para definição da previsão da Receita para o exercício de 2026, excluídas as previsões de convênios, operações de crédito e alienação de ativos, deverá observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios imediatamente anterior e fatores locais que possam influenciar da definição da previsão da receita.

Art. 9º. Se a receita estimada para o exercício de 2026, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 10. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, para as seguintes despesas abaixo:

I - eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas extras;

III - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - redução dos investimentos programados;

V - redução de contratos, auxílios, contribuições e subvenções;

VI - demissão de ocupantes de cargos comissionados.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 11. A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não poderá comprometer a normalidade dos serviços públicos, principalmente nas áreas da educação e saúde.

Art. 12. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo IX desta Lei.

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2025.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 13**.** O Orçamento para o exercício de 2026, de cada uma das unidades gestoras contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 1% da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, resultado primário e reforço de dotações orçamentárias, conforme Anexos desta Lei.

Art. 14. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no plano plurianual.

Parágrafo Único. As projetos contemplados na LDO, serão os mesmos do PPA 2026/2029, e automaticamente incluídos no orçamento para o exercício de 2026.

Art. 15. Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, o Executivo Municipal incumbir-se-á do seguinte:

I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, com a devida publicação, dentro do prazo legal;

II - publicar, até 30 (trinta) dias, após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas fiscais de receitas e despesas, e se não atingidas deverá realizar cortes na realização de despesas do Poder Executivo e do Legislativo;

III - O Poder Executivo Municipal emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública.

Art. 16. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

§ 1º. Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;

§ 2º. A eventual arrecadação de receitas de determinada fonte de recursos vinculados ou não, em montante superior ao previsto na Lei do Orçamento Anual, se constituirá recurso hábil a suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, ou provável excesso, quando evidenciado o ingresso do recurso excedente ou comprovado através de convênio, emendas e contratos de repasse, firmado em cada fonte específica.

Art. 17. As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2026, serão as constantes no Anexo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 18. A transferência de recursos do Tesouro Municipal, a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica.

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade Municipal.

Art. 19. Para habilitar-se ao recebimento, de subvenções sociais, a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular, por autoridades locais, e comprovante de regularidade fiscal e de sua Diretoria.

Art. 20. As entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com a respectiva prestação de contas.

Art. 21. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 22. Despesas de custeios de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 23. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o Exercício de 2026, a preços correntes.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Exclui-se do limite do inciso III, o Excesso de arrecadação no exercício de 2026, e o Superávit Financeiro do exercício de 2025, que será utilizado por ato próprio do Executivo, de acordo com cada fonte de recursos.

Art. 25. Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no plano plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos Anexos desta Lei e alterações posteriores.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA

Art. 26. O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir novos programas e ações.

Art. 27. Obedecidos os limites, estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2026, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento e incluídas posteriormente mediante crédito especial ou suplementar.

Art. 28. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária com alterações posteriores e autorizadas por lei específica.

Art. 29. A verificação dos limites da dívida pública, serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30. O Executivo Municipal, mediante lei, poderá criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público, cargo em comissão ou em caráter temporário na forma da lei, observada os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento.

Art. 31. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) e 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 32. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores,vedada expressamente a autorização de horas extras quando a despesa com pessoal atingir 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido na LRF, salvo em casos emergenciais de calamidade ou segurança pública, mediante ato formal do Chefe do Executivo e comunicação à Câmara Municipal (Conforme Emenda Modificativa n° 3).

Art. 33. O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000:

I - Eliminação das despesas com serviços extraordinários;
II - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V - Disponibilidade de servidores estáveis.

Art. 34. Os contratos de terceirização de mão-de-obra realizados com a Administração Pública Municipal, que se referirem à substituição de servidores ou empregados públicos, serão contabilizados como "outras despesas de pessoal".

Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal, excluídas as despesas decorrentes de utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 35. A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder benefícios fiscais aos

contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentado estudos do seu impacto e atender ao disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 37. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 38. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 40. Caso seja necessária à limitação de empenhos e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1°. A redistribuição de cotas mensais e ajustes de dotações ocorrerão exclusivamente dentro do orçamento do Poder Executivo Municipal, permanecendo inalterado o repasse do duodécimo constitucional ao Poder Legislativo.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência dos dispostos no caput deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada órgão tornar indisponível, para empenho e movimentação financeira.

§ 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder Executivo terá como limite de movimentação financeira e empenho.

Art. 41. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 42. Até o dia 30 de Outubro de 2025, o Executivo Municipal encaminhará a Câmara a proposta orçamentária para 2026.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso até a aprovação.

§ 2º. Caso a LOA não seja sancionada a tempo, o Executivo poderá executar a proposta original.

§ 3º. Os saldos negativosserão apurados após a sanção da LOA.

§4°. Após o recebimento de ofício ou requerimento formal do Poder Legislativo solicitando adequação orçamentária destinada ao orçamento da Câmara Municipal, o Poder Executivo providenciará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, com o encaminhamento do respectivo projeto de lei que deverá tratar de suplementação ou abertura de crédito especial, conforme a necessidade apresentada e observados os limites legais. Caso esse prazo não seja cumprido, fica autorizado o Poder Legislativo a assumir a iniciativa das proposições. (Conforme Emenda Aditiva nº 2).

Art. 43. O Executivo poderá firmar convênios com o Governo Federal e Estadual, encaminhando cópia à Câmara Municipal para fins de transparência.

Art. 44. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:

I - Metas anuais;

II - Avaliação do Cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – Comparativo de metas fiscais;

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Origem e aplicação de recursos;
VI - Situação financeira e atuarial do RPPS;
VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias;
IX - Anexo de riscos fiscais;
X – Demonstrativos das receitas e despesas.

Art. 44-A. O Poder Executivo deverá assegurar ampla transparência e acesso público às informações e aos dados fiscais, mediante publicação digital integral de todos os relatórios fiscais e demonstrativos da LDO, RREO e RGF, bem como dos balancetes, anexos e planilhas em formato aberto (CSV, XLS ou similar), em local de fácil acesso no portal eletrônico oficial do Município.
§1º. A publicação deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão de cada relatório.
§2º. O descumprimento caracteriza omissão de transparência fiscal, nos termos do art. 48 da LRF e da Lei Federal nº 12.527/2011. (Conforme Emenda Aditiva nº 2).

Art. 45º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal